

25 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Licença-prêmio para juízes custa R\$ 470 mi a Estados

Montante foi gasto por cortes estaduais em 5 anos;
STF não reconhece benefício

Tribunais alegam que é preciso trocar por dinheiro os três meses da licença para não afetar o serviço público

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

A licença-prêmio, benefício não reconhecido pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pago a magistrados de 11 cortes estaduais, consumiu R\$ 470 milhões dos cofres públicos de 2009 a agosto de 2014.

O levantamento, da Folha, foi feito a partir de informações prestadas por tribunais num procedimento que tramita no Conselho Nacional de Justiça em que a concessão do benefício é contestada.

Proibida no funcionalismo público federal desde 1997 pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a licença-prêmio ainda existe em Estados e municípios. Na maior parte dos casos, ela funciona assim: a cada cinco anos trabalhados, o servidor ganha três meses para tirar de férias.

Em relação aos juízes, a licença-prêmio não consta da Loman (Lei Orgânica da Magistratura). Por isso, de acordo com diversas decisões do

STF — uma delas de junho de 2013 —, não deveria ser paga.

Apesar da posição do STF, os tribunais tomam como base leis estaduais ou decisões genéricas do CNJ para permitir o gozo da licença-prêmio ou sua troca por dinheiro.

A partir das informações dos tribunais ao CNJ, a Folha levantou o montante convertido em dinheiro, mas não conseguiu estimar o gasto dos cofres públicos com o pagamento da licença para quem efetivamente usou a vantagem e ficou sem trabalhar pelo período devido.

A corte que mais transformou o benefício em dinheiro foi o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), que pagou R\$ 224,5 milhões a seus magistrados em troca das licenças-prêmio entre 2009 e agosto de 2014. Em segundo vem o TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio): R\$ 153,5 milhões pagos.

Comparados aos dois, os outros nove tribunais que convertem licença-prêmio em dinheiro apresentam valores mais modestos. O Tribunal de Justiça de Minas pagou R\$ 22,2 milhões aos magistrados, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, R\$ 20,5 milhões e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, R\$ 16,3 milhões.

Fora esses, os seguintes tribunais também pagaram a licença-prêmio: Maranhão (R\$ 10 milhões), Pernambuco (R\$ 1,8 milhão), Rio Grande do Sul (R\$ 11 milhões no TJ e R\$ 840 mil no Tribunal de Justiça Militar), Rondônia (R\$ 7,4 milhões) e Distrito Federal (R\$ 1,4 milhão). Esse último não concede mais o benefício desde o início do ano.

PEDIDO DE SUSPENSÃO

Algumas das licenças-prêmio foram pagas enquanto o magistrado estava na ativa; outras, no momento da aposentadoria. Nos dois casos, os tribunais justificam o pagamento com base em leis estaduais e dizendo que juízes têm dois meses de férias por ano — assim, não seria possível liberá-los por mais três sem prejudicar o serviço público.

O procedimento que corre no CNJ foi apresentado pelo Sinjur (Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia) e pede não só a suspensão da licença-prêmio como a devolução de valores recebidos.

O relator do procedimento é o conselheiro Fabiano Silveira, responsável pelo pedido de dados aos tribunais. Como o processo será analisado pelo CNJ, ele não quis se manifestar sobre a ação.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

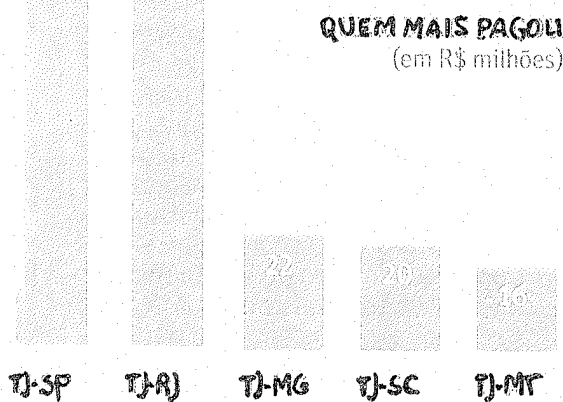
CONTINUAÇÃO

25 OUT 2014

O VALOR DO BENEFÍCIO

Tribunais gastaram quase meio bilhão de reais com licença-prêmio desde 2009

Sede do Tribunal de
Justiça de São Paulo



O QUE É A LICENÇA-PRÊMIO

3 meses de férias remuneradas a que alguns servidores públicos estaduais e municipais têm direito a cada 5 anos de trabalho. No funcionalismo federal, o benefício foi extinto

O QUE DIZ O STF

Em julgamentos entendeu que, como o benefício não consta da Lei Orgânica da Magistratura, juizes não têm direito a ele

*Não há dados sobre o quanto foi pago a magistrados que tiraram a licença-prêmio e receberam salário durante o período de folga

OUTRO ENTENDIMENTO

Pelo menos 11 tribunais de Justiça, baseados em leis estaduais, concedem a licença-prêmio a seus magistrados ou permitem que o benefício seja convertido em dinheiro

QUASE MEIO BILHÃO

De 2009 a agosto de 2014, 11 TJs pagaram R\$ 470 milhões a magistrados que converteram o benefício em dinheiro*

Fonte: CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

CONTINUA

25 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

>OUTRO LADO< CONTINUAÇÃO

Presidente de associação de juízes e Lewandowski não comentam o caso

Procurado pela reportagem, o presidente da entidade que congrega juizes que receberam o benefício, João Ricardo dos Santos Costa, da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), não se manifestou sobre a concessão da licença-prêmio.

O presidente do CNJ, Ricardo Lewandowski, não comentou o assunto. Mas a Folha teve acesso a uma decisão do ministro em que ele nega a licença-prêmio a um magistrado que tentava cobrar, em 2011, valores do tribunal de Santa Catarina, que na época não pagava o benefício: "Esta corte já se pronunciou diversas vezes sobre o tema, afirmando que a Lei Complementar nº 35 (...) não contemplou, dentre os direitos dos magistrados, a licença-prêmio", disse Lewandowski.

Além de justificar o pagamento da licença-prêmio com base em leis estaduais, tribunais citaram decisões do CNJ que garantiram a simetria entre as carreiras da magistratura e do Ministério Público.

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul destacou um procedimento que levou à edição da resolução 133 de 2011 do CNJ. Ela equiparou alguns benefícios do Ministério Público aos integrantes da Justiça. A resolução não trata da licença-prêmio.

Maior pagador do benefício, o tribunal de São Paulo diz que uma decisão do órgão especial da corte, de 2008, autorizou a conversão da licença-prêmio em dinheiro.

26 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Site faz entrega de drogas até em fórum de São Paulo

Durante investigação, promotor recebeu substância comprada por internet

Páginas que vendem entorpecentes se disseminam e impõem dificuldades de repressão inéditas

ROGÉRIO PAGNAN
REYNALDO TUROLLO JR.
DE SÃO PAULO

Cássio recebeu por Sedex maconha sintética e pentedrona, duas drogas novas encomendadas pela internet. Comprou, pagou e recebeu no endereço combinado: o Fórum Criminal da Barra Funda, em São Paulo, maior complexo judiciário da América Latina.

Cássio Conserino é promotor de Justiça e recebeu a encomenda em seu gabinete como parte de uma investigação sobre o tráfico pela internet.

A drogada foi postada em Fortaleza (CE), embora o site estivesse hospedado nos Estados Unidos.

A operação é um exemplo da facilidade que os internautas encontram para comprar drogas online. “O usuário não precisa mais ir à boca de fumo. Recebe em casa”, diz Conserino.

O comércio virtual conta com uma abundância de sites com ofertas de entorpecentes e até com uma inter-

net “paralela”: a chamada “deep web” (leia na pág. C2).

A nova modalidade de venda expõe as autoridades a dificuldades inéditas. Uma delas é o enquadramento legal.

O tráfico só é configurado quando a substância está catalogada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) como entorpecente. Caso contrário, a venda não é considerada crime —mesmo quando o produto é proibido em outros países.

É o caso das substâncias adquiridas pelo promotor (5F-AKB48 e pentedrona) na investigação. Segundo pesquisa feita pelo Ministério Público, elas são proibidas nos EUA, Nova Zelândia e Japão.

No Brasil, o pedido de proibição dessas substâncias ainda está em análise na Anvisa.

Na embalagem da maconha sintética que chegou ao fórum, o aviso: “Não contém qualquer substância controlada ou proibida pela Anvisa.”

Um exemplo de entorpecente proibido recentemente pela agência é o 25B-NBOMe, identificado no corpo do estudante Victor Hugo Santos, 20, que morreu após ir a uma festa na USP em setembro.

A droga, parecida com o alucinógeno LSD, era vendida no Brasil pelo menos desde 2012, mas só foi proibida em fevereiro.

Para tentar punir esse comércio, a Promotoria faz uma “engenharia jurídica”. Em vez de tráfico, denuncia os suspeitos com base no artigo 278 do Código Penal, que trata de produtos prejudiciais à saúde, mas tem punição mais branda —quem for condenado não vai sequer à prisão.

Nem sempre dá certo. Conserino teve negados pela Justiça pedidos de prisão e busca contra os fornecedores das substâncias que chegaram ao fórum. “O sentimento é de impotência”, diz.

26 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Após eleições, Congresso discutirá aumento salarial

Deputados e senadores querem pegar carona no reajuste a ministros do STF

Parte dos congressistas defende que aumento seja aprovado neste ano, para que possa valer já em 2015

MÁRCIO FALCÃO
GABRIELA GUERREIRO
DE BRASÍLIA

Os deputados e senadores articulam aumentar os próprios salários na retomada dos trabalhos após o segundo turno das eleições.

A estratégia será pegar carona no reajuste do Judiciário, em discussão na Câmara, que prevê elevar o salário dos ministros do STF —teto do funcionalismo público— para R\$ 35,9 mil.

O novo valor dos salários dos congressistas, que deve ser fixado até dezembro, não está definido. Há quem defenda equipará-los à nova remuneração dos ministros do Supremo, mas há receio de um desgaste maior com isso.

Atualmente, os 513 deputados e 81 senadores recebem R\$ 26,7 mil por mês —valor estabelecido no final de 2010.

Além dos salários, os congressistas têm direito a apartamento funcional ou auxílio-moradia de R\$ 3.800 e verba de até R\$ 44,2 mil para gas-

tos com atividade parlamentar, como gasolina, alimentação, aluguel de escritório e passagens aéreas.

Têm também verba para a contratar servidores para os gabinetes —até 25 na Câmara e até 55 no Senado.

A atualização dos vencimentos do Executivo e do Legislativo está prevista no regimento interno da Câmara, que autoriza a votação até o último ano de cada mandato.

Uma nova legislatura começa em fevereiro, e muitos congressistas defendem aprovar o reajuste até o fim do ano, para vigorar em 2015.

Se o aumento for aprovado, o novo presidente da República poderá se beneficiar da medida, caso o reajuste seja extensivo ao Executivo.

A pressão pelo aumento parte especialmente dos integrantes do chamado “baixo clero”, grupo de deputados de pouca expressão política, e começou a ser debatida com a cúpula da Câmara.

‘ISSO É O QUE MATA’

Quarto-secretário da Câmara, Antonio Carlos Biffi (PT-MS) disse que o tema deve ser discutido nas próximas semanas pela Mesa Diretora.

“Eu acho justo fazer o realinhamento. Agora, tem de discutir de quanto vai ser. O que fica mal é você ficar desde 2010 sem reajustar. Se reajustasse todo ano com a inflação, não tinha que fazer um acumulado. Isso é o que mata”, completou.

Segundo-secretário, o deputado Simão Sessim (PP-RJ) afirmou que o sentimento da maioria é pela equiparação dos salários aos do STF. Ele disse, porém, que não há consenso no comando da Casa.

Relator-geral do Orçamento de 2015, o senador Romero Jucá (PMDB-RR) negou que o assunto esteja em discussão no âmbito da proposta orçamentária da União para o ano que vem —o que não impede que seja aprovado pela cúpula do Congresso. “Ninguém me falou nada sobre isso”, afirmou.

Entre as matérias que estão na pauta de votação do plenário da Câmara, há uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) estabelecendo que “os subsídios do presidente, do vice-presidente, ministros, senadores e deputados são idênticos aos dos ministros do STF”.

CONTINUA

26 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ Eu acho justo fazer o realinhamento. Agora, tem de discutir de quanto vai ser. O que fica mal é você ficar desde 2010 sem reajustar. Se reajustasse todo ano com a inflação, não tinha que fazer um acumulado. Isso é o que mata

ANTONIO CARLOS BIFFI
deputado federal (PT-MS)

ALÉM DO SALÁRIO, PARLAMENTARES RECEBEM

AUXÍLIO-MORADIA

R\$ 3.800 mensais

Pago a parlamentares que não ocupam imóveis funcionais

COTÃO

R\$ 27,9 mil a R\$ 41,6 mil mensais (Câmara)

R\$ 21 mil a R\$ 44,2 mil mensais (Senado)

Para gastos com gasolina, alimentação, aluguel de escritório, passagens aéreas e

divulgação do mandato.

Depende do Estado de origem

VERBA DE GABINETE

R\$ 78 mil/mês

Para a contratação de até 25 funcionários na Câmara

R\$ 82 mil/mês

Valor estimado para contratar até 55 funcionários no Senado, que não divulga o valor oficial

Parlamentares devem retomar 'pauta-bomba'

Depois do recesso branco, que diminuiu o ritmo das atividades no Congresso durante a campanha eleitoral, deputados e senadores também preparam a retomada das votações com uma “pauta-bomba”, que incomoda o Palácio do Planalto devido ao seu impacto fiscal.

Entre as matérias que aguardam análise na Câmara, há uma proposta que concede aposentadoria integral para o servidor que se aposentar por invalidez e outra que recupera o número de salários mínimos a que tinha direito o aposentado na concessão do benefício.

Também podem ser votados o aumento de repasses do Fundo de Participação dos Municípios e o adicional noturno para policiais e para bombeiros.

No Senado, a principal preocupação é com a chamada “PEC dos Magistrados”, que concede adicional por tempo de serviço para juizes e magistrados. Apenas na folha de pagamentos da União, o impacto estimado com a aprovação da proposta é de cerca de R\$ 400 milhões por ano. (MF E GG)

26 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria dá parecer para Dirceu cumprir pena em casa

Decisão final será do STF, que deve autorizar o ex-ministro a ir para o regime aberto

DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu parecer favorável nesta sexta (24) para que o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu cumpra em casa o restante da pena do mensalão.

No parecer, Janot diz que Dirceu já atende aos requisitos legais para cumprir a pena em regime aberto e que o ex-ministro teve "bom comportamento carcerário", "comprovado" pelo diretor do Centro de Progressão Penitenciária de Brasília.

A decisão caberá ao ministro Luís Roberto Barroso, relator do processo do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal).

CONDENAÇÃO

Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão, Dirceu foi preso em 15 de novembro passado. Como o ex-ministro trabalhou, estudou e leu livros desde que foi preso, ele pôde abater 142 dias de sua pena.

Com isso, a progressão de regime, concedida aos presos após o cumprimento de um sexto de suas sentenças, foi antecipada.

Dirceu deverá ir para o regime aberto. Em tese, ele passaria as noites numa casa do albergado, mas, como não existe este tipo de estabelecimento em Brasília, ele poderá cumprir o resto da pena em casa.

Fora da prisão, o ex-ministro terá que seguir algumas regras do regime aberto, como permanecer em casa entre 21h e 5h. Dirceu também não poderá se encontrar com outros condenados que cumprem pena, sejam eles do processo do mensalão ou não, e nem portar armas, entorpecentes ou bebidas alcoólicas.

Outros condenados no mensalão —entre eles o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares— já obtiveram o benefício.

27 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Imprensa sem censura

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

A proibição da publicidade da revista "Veja" é evidente censura. Nada mais razoável que informações sobre desvio sejam levadas a público

A decisão monocrática do Tribunal Superior Eleitoral da lavra do ministro Admar Gonzaga, de vetar a publicidade da última edição da revista "Veja", parece-me violentar o artigo 220 da Constituição Federal, que determina ser a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo imune a qualquer tipo de restrição nos termos da lei maior.

Não é o único dispositivo em que a livre manifestação é assegurada. O artigo 5º, no inciso 4, cláusula imodificável da Constituição, tem a seguinte dicção: "É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato".

O fundamento da decisão reside no fato de que a publicidade do conteúdo poderia prejudicar o processo eleitoral, às vésperas da eleição presidencial. Nada mais incorreto, com todo o respeito que eminente ministro merece, do que a afirmação, visto que todos os fatos que dizem respeito aos candidatos que disputam o comando da nação, necessariamente, devem ser de conhecimento público.

Se a reportagem da revista "Veja" estivesse apresentando fatos não ocorridos ou imaginados, deveria ser punida. Não pode, todavia, receber censura — a proibição da publicidade representou evidente censura — simplesmente por tornar público declarações do homem que, até o presente, ninguém contestou ter sido aquele que transferiu recursos obtidos ilegalmente da Petrobras para fora do país.

Se mentira fosse — e muitas mentiras foram apresentadas durante a campanha eleitoral —, a revista poderia ser impedida de apresentar, não a reportagem, mas as inverdades pretendidas.

No caso concreto, entretanto, a revista apenas veiculou investigação semelhante àquela que nos Estados Unidos tomou-se o grande mérito de dois jornalistas durante a Presidência de Richard Nixon (1969-1974).

A função da imprensa é investigar e fornecer ao povo as informações necessárias desde que elas tenham origem e tenham razoável credibilidade, como no caso da Petrobras sugere o pedido de delação premiada do referido doleiro.

Em outras palavras, nenhuma censura pode ser feita à revista que veiculou um depoimento que obteve, e que efetivamente ocorreu, sobre desvios ilegais de recursos da Petrobras.

Numa eleição desta magnitude, é importante que o eleitor avalie o peso ou não das informações dadas, desde que não sejam forjadas, e essas informações não foram forjadas porque representam rigorosamente o depoimento do referido doleiro.

Pessoalmente, não estou me posicionando sobre a veracidade dessas informações, que serão aprofundadas durante a investigação. Me posiciono apenas como professor de direito constitucional que fui a vida inteira, defendendo a irrestrita liberdade de imprensa e tendo informações de relevância com foros e credibilidade de dar a público, para que o povo possa avaliar a sua razoabilidade ou não.

Um fato é certo, reconhecido pela própria presidente da República: houve desvios. Outro fato relevante é que as duas pessoas envolvidas no desvio na Petrobras pediram delação premiada.

Nada mais razoável que as informações daqueles que foram instrumentos do desvio sejam levadas a público na liberdade irrestrita que tem a imprensa de informar, numa democracia, o povo brasileiro.

Desta forma, espero que o colegiado do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, constituído de eminentes ministros, voltem a permitir a plenitude de vigência e eficácia do artigo 220 da Constituição Federal e que, com o devido respeito ao preclaro ministro que censurou a revista "Veja", modifique a sua decisão monocrática.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 79, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

27 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Discussão sobre cobrança chega à Justiça

Abertura de cursos pagos em outras universidades públicas, como Unesp e Unifesp, tem sido alvo de contestação

Tribunal considerou 'ilegítima' a cobrança na federal de Goiás; no país, não há norma específica para o tema

O debate sobre a cobrança por cursos de extensão se repete em outras universidades públicas do país e já chegou à esfera judicial.

Em São Paulo, o Ministério Público abriu uma ação para investigar a oferta de um curso de mandarim por uma instituição privada dentro da Unesp Guaratinguetá —sem que a universidade, contudo, recebesse repasses.

A Unesp justifica que o valor era usado para custear as despesas de uma professora que veio da China. No ano passado, o curso foi cancelado “devido ao número reduzido de alunos”, afirma.

Debate semelhante ocorre no âmbito federal, onde já há decisões contrárias à cobrança. Em fevereiro, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu que era “ilegítima” a mensalidade de uma pós-graduação lato sensu na Universidade Federal de Goiás, após pedido de uma aluna.

Um recurso de outra ação, mas sobre o mesmo tema, aguarda análise no Supremo Tribunal Federal.

Há também casos na esfera extrajudicial. Em 2007, o Ministério Público Federal recomendou o fim da cobrança por cursos na Unifesp.

A discussão terminou somente após um acordo em 2013. A partir daí, a universidade passou a oferecer bolsas para 50% das vagas.

Hoje, não há regulamentação específica sobre o tema no país. O Conselho Nacional de Educação pretende finalizar a elaboração um marco regulatório sobre esses cursos até o final deste ano.

Até lá, cabe à cada universidade decidir se irá ou não abrir cursos pagos.

Nos últimos quatro anos, a Unesp realizou 127 cursos de especialização para 5.418 alunos —destes, 64,7% receberam ensino gratuito.

Já a Unifesp oferece 256 cursos lato sensu. Destes, 57 (22,3%) são pagos.

CONTINUA

27 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MEDIANTE PAGAMENTO Mais da metade dos cursos de extensão na USP é paga

? O QUE SÃO
São oferecidos na USP cursos pagos de extensão, como programas de especialização, aperfeiçoamento, de línguas, atualização, difusão, prática profissionalizante e residência em saúde

	Total de cursos pagos realizados na USP, por ano	Total de participantes em cursos pagos na USP, por ano
2010	769	25.936
2011	784	16.938
2012	792	27.139
2013	831	27.950
2014 (até julho)	719	22.892

Cursos de especialização

Cursos de especialização	Total recebido pela USP com os cursos, em R\$ milhões
334	2,5
354	3,2
374	4
389	4,5
375	2,9

5% é o percentual do valor arrecadado direcionado à USP; restante é usado para pagar professores e despesas de material

Cursos de extensão gratuitos e pagos na USP

Pagos	59%
De graça	41%

28 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

ANOVAVVIDADE Suzane

Condenada pela morte dos pais, Suzane von Ritchofen deixa a ala das evangélicas para se casar com uma sequestradora em presídio de SP

ROGÉRIO PAGNAN
DE SÃO PAULO

Os cerca de 12 anos de prisão foram transformadores para a vida da ex-estudante Suzane von Richthofen.

Condenada a 38 anos e seis meses pela morte dos pais, em outubro de 2002, atrás das grades Suzane se tornou evangélica, conselheira de outras detentas e, agora, inicia uma nova vida.

Abriu mão de lutar pela herança dos pais, tenta se reaproximar do irmão e, desde setembro, está casada.

Suzane trocou a ala das evangélicas, que sempre ocupou em Tremembé (interior paulista), e passou a habitar a ampla cela das presas casadas, onde divide espaço com mais oito casais.

Para poder dormir com seu novo amor, a ex-estudante teve de assinar um documento de reconhecimento de relacionamento afetivo, exigido para todas as presas que resolvem viver juntas.

Em Tremembé, esse papel funciona com uma certidão de casamento. Permite o convívio marital, mas também impõe algumas regras de convivência aos casais.

Após assinatura desse compromisso, por exemplo,

caso se separe, a presa não poderá voltar à cela especial — única destinada a casais — num prazo de seis meses.

A mulher de Suzane, Sandra Regina Gomes, condenada a 27 anos de prisão pelo sequestro de uma empresária em São Paulo, teve de cumprir a quarentena para poder ser casar novamente.

No começo deste ano, Sandra havia se casado com a também famosa Elize Matsunaga, 32, presa pela morte e esquartejamento do marido Marcos Kitano Matsunaga, 41, em junho de 2012.

O relacionamento entre Elize e Sandra terminou, segundo relato de pessoas ligadas ao ex-casal, justamente em razão de Suzane.

As três trabalhavam na fábrica de roupas da prisão, onde Suzane ocupa cargo de chefia. O triângulo amoroso rompeu a amizade entre elas.

O novo amor é apontado com um dos motivos para Suzane ter aberto mão do direito de passar os dias fora da prisão. Em agosto passado, a juíza Sueli de Oliveira Armani, de Taubaté (a 140 km de São Paulo), concedeu a chamada “progressão de regime”.

Os advogados tentavam essa decisão desde final de 2008

e começo de 2009. Surpreendentemente, Suzane pediu à magistrada para adiar sua ida para o regime semiaberto.

Se fosse agora, teria de ir para outra unidade, já que a unidade feminina de Tremembé onde elas estão só tem autorização para receber presas em regime fechado.

Por outras penitenciárias por onde passou, Suzane sempre despertou paixões.

Em Rio Claro, por exemplo, duas funcionárias do presídio se apaixonaram por ela.

Com isso, recebeu algumas regalias ilegais, como acesso à internet. A história só foi descoberta porque as funcionárias brigaram uma com a outra pelo amor de Suzane.

Em Ribeirão Preto, para onde foi transferida, um promotor teria se apaixonado por Suzane e prometido lutar para tirá-la da “vida do crime”. Ela não gostou da proposta e denunciou as investidas.

O promotor foi punido pelo Ministério Público por comportamento inadequado — ele nega o suposto assédio.

CONTINUA

28 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Pessoas que conversaram com Suzane recentemente afirmam que ela pretendia fazer uma cerimônia no começo de novembro para comemorar sua união. Tinha escolhido até padrinhos.

Suzane soube que uma TV preparava uma reportagem sobre ela. E, com medo de expor a relação, adiou o evento.

Quando foi presa, Suzane namorava Daniel Cravinhos de Paula e Silva, 21. Teria sido em nome desse amor que eles arquitetaram a morte dos pais. O pai da menina não aceitaria esse namoro porque Daniel não estudava nem trabalhava. Para concretizar o plano, contaram com a ajuda do irmão de Daniel, Cristian.

Todos foram condenados. Os irmãos cumprem pena no regime semiaberto. O Ministério Público acredita que ela foi a mentora do crime.

Agentes penitenciários descrevem Suzane como a "Marcola de saias", numa alusão ao principal chefe do PCC, Willians Herbas Camacho, pela forma como a detenta consegue persuadir as demais.

MÔNICA BERGAMO

AMOR E PERDÃO

O livro de cabeceira de Suzane *Richtofen, 30*, é "Quem me Roubou de Mim?", do padre Fábio de Melo. É o que revela à "Marie Claire", em entrevista no presídio de Tremembé, onde já cumpriu 12 dos 39 anos de prisão pela morte dos pais, em 1999.

Ela quebrou o silêncio após oito anos, mas fez exigências como não falar sobre o crime nem da relação com outra presa. "Quero que as pessoas saibam que sou um ser humano comum. Cometi um erro, estou pagando por ele e quero recomeçar a minha vida", disse à publicação, que chega às bancas amanhã.

Explicou por que abriu mão do processo da herança na Justiça. "Meu grande sonho é me reconciliar com o meu irmão [Andreas]", afirmou. "Sei que não tenho direito ao que era dos meus pais, nada daquilo me pertence. Dele [do irmão] quero apenas o amor e o perdão."

29 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu é autorizado a cumprir restante da pena em casa

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso acatou nesta terça (28) um pedido da defesa do ex-ministro José Dirceu e o autorizou a cumprir o restante de sua pena em casa.

Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão por corrupção no processo do mensalão, Dirceu está detido desde 15 de novembro passado.

A expectativa é que ele saia do presídio na semana que vem, após audiência na Vara de Execuções Penais.

A liberação ocorre porque o ex-ministro trabalhou e estudou na cadeia —descontando 142 dias de sua condenação. Com isso, ele antecipou o cumprimento de um sexto de sua pena, condição necessária para o pedido de progressão de regime de prisão.

Pela lei, a cada três dias de trabalho (ou estudo) o preso pode descontar um da pena.

No período na prisão, Dirceu, que está no regime semiaberto, trabalhou tanto dentro quanto fora do presídio. Atualmente, ele presta serviços no escritório de advocacia de José Gerardo Grossi.

Além do trabalho, o ex-ministro fez cursos de direito no presídio. Com isso, o cumprimento de um sexto de sua pena, que aconteceria em março do ano que vem, foi antecipado para este mês.

Pelo regime aberto, Dirceu passaria as noites numa Casa do Albergado, mas, como não existe esse tipo de estabelecimento em Brasília, ele poderá cumprir o resto da pena em casa —de onde não poderá sair em fins de semana e das 21h às 5h nos dias úteis.

Dirceu também não poderá frequentar bares, se encontrar com outros condenados que ainda cumprem pena nem portar armas de fogo.

Entre os condenados no mensalão, quatro (José Genoino, Delúbio Soares, Bispo Rodrigues e Jacinto Lamas) já foram autorizados a cumprir pena em prisão domiciliar.

(SEVERINO MOTTA)

29 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo autoriza regime aberto a Dirceu

Ministro da Corte concede progressão de pena a ex-ministro da Casa Civil, que passa a ter o direito de ficar em casa a partir do dia 4

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou ontem que o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu passe a cumprir em casa a pena a ele imposta por corrupção ativa no esquema conhecido como mensalão. Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão, Dirceu cumpre pena desde 15 de novembro do ano passado no regime semiaberto. Ele tem permissão para sair durante o dia para trabalhar em um escritório de advocacia com retorno à noite para a prisão.

Pela legislação penal, condenados ao regime aberto devem cumprir pena em casa do albergado. Como esse tipo de estabelecimento não existe em Brasília, os presos são autorizados a cumprir o restante da sanção em casa. Antes de sair da prisão, o ex-ministro deverá participar de audiência na Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (Vepema), em Brasília, onde irá receber instruções sobre o regime aberto. As audiências ocorrem às terças-feiras e, portanto, Dirceu deve ser liberado para ir para casa no próximo dia 4. Até lá, permanece com seu trabalho durante o dia no escritório do advogado José Gerardo Grossi e retorna à noite para o Complexo Penitenciário da Papuda. O ex-ministro foi autorizado a trabalhar no escritório em 25 de junho passado.

A progressão de regime é prevista na legislação como benefício aos presos que já cumpriam um sexto da pena e tiverem bom comportamento. Apesar de Dirceu ter cumprido apenas cerca de 11 meses, o ex-ministro conquistou o direito ao benefício por ter trabalhado durante o

período em que esteve no semiaberto. A legislação penal autoriza o desconto de um dia de pena para cada três dias trabalhados. No caso, o ex-ministro teve descontados 142 dias da pena original em razão de atividades "laborativas e educacionais".

"Defiro a progressão para o regime aberto ao condenado José Dirceu de Oliveira e Silva, condicionada à observância das condições a serem impostas pelo Juízo competente para a execução, considerado o procedimento geral utilizado para os demais condenados que cumprem pena no Distrito Federal", decidiu ontem o ministro.

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, já havia opinado a favor do pedido de Dirceu para cumprir a pena em casa em parecer, na semana passada. Além de o ex-ministro ter alcançado o total de dias necessários para solicitar a progressão

de regime, Janot apontou a existência do elemento subjetivo para a concessão do benefício: o bom comportamento. "Não há óbice à progressão de regime almejada", concluiu Janot.

Barroso confirmou as observações de Janot, apontando que desde o dia 20 deste mês Dirceu tem direito à progressão de regime e acrescentou que "há nos autos o atestado de bom comportamento carcerário e inexistem anotações de prática de infração disciplinar de natureza grave pelo condenado".

Modo de usar. No próximo dia 4, Dirceu receberá as instruções sobre o regime aberto. A Justiça estabelece, por exemplo, a necessidade de permanecer em casa das 21 horas às 5 horas, a proibição de frequentar bares e realizar encontros com outros condenados que estejam cumprindo pena, entre outros requisitos. Entre as condições para a concessão do benefício, também está prevista a apresentação ao juízo periodicamente e a permanência no Distrito Federal, a menos que haja prévia autorização para deslocamentos.

Já estão em regime aberto o ex-deputado José Genoino (PT), o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, o ex-deputado federal Bispo Rodrigues e o ex-tesoureiro do PL Jacinto Lamas, também condenados no processo do mensalão.

O ex-deputado Valdemar da Costa Neto já fez ao Supremo o pedido para progredir para o regime aberto e aguarda a decisão do ministro Luís Roberto Barroso. O ex-deputado João Paulo Cunha terá direito a pedir a progressão a partir de janeiro de 2015, já considerados os dias descontados até o momento com trabalho e estudo.

PARA ENTENDER

Progressão de regime

O direito a progressão de regime para os condenados que cumpram um sexto da pena não é imediato. O juiz de Execuções Penais leva em conta o bom comportamento do preso para autorizar a progressão de regime e, mesmo em regime aberto, pode impor restrições. Por exemplo, horário para voltar para casa e impedimento de deixar a cidade onde cumpre pena sem autorização judicial. José Dirceu receberá as instruções no dia 4.

29 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Pena. Corte de Bolonha recusa pedido do governo brasileiro e concede liberdade a ex-diretor do Banco do Brasil, que fugiu em 2013 para o país europeu; Justiça italiana acata o argumento de que presídios nacionais não oferecem garantias aos direitos humanos do preso

Itália nega extradição de Pizzolato e condenado no mensalão deixa a prisão

Jamil Chade

ENVIADO ESPECIAL / BOLONHA

O ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado por envolvimento no mensalão, foi solto ontem após a Corte de Apelação de Bolonha, na Itália, rejeitar o pedido de sua extradição para o Brasil. Pizzolato, que tem dupla cidadania, estava preso em Módena – no norte do país – desde fevereiro. Para negar a extradição, a Justiça italiana acatou o argumento da defesa do ex-diretor de que as prisões brasileiras não oferecem garantias aos direitos humanos do preso.

O governo brasileiro já informou que vai recorrer. Pizzolato vai aguardar o julgamento de eventual recurso em liberdade.

Condenado a 12 anos e 7 meses de prisão no Supremo Tribunal Federal por corrupção, peculato e lavagem de dinheiro, ele fugiu para a Itália no segundo semestre do ano passado, quando a Corte rejeitou recursos dos sentenciados. Pizzolato entrou no país europeu com passaporte falso – de um irmão morto há mais de 30 anos. Em feve-

reiro deste ano, ele foi localizado na casa de um sobrinho na cidade de Maranello, também no norte da Itália.

Ao deixar a prisão, Pizzolato voltou a criticar sua condenação no Brasil: “Foi um processo injusto, mentiroso, esconderam as provas”, afirmou. “A Justiça na Itália é muito melhor que a do Brasil e não se deixa influenciar pela imprensa (*mais informações abaixo*).”

Pedrinhas. Na sessão de julgamento, os advogados de Pizzolato usaram até mesmo imagens da decapitação de presos no complexo de Pedrinhas, no Maranhão, para convencer os juízes de que Pizzolato não poderia voltar ao Brasil para cumprir sua pena.

A defesa contratada pelo governo brasileiro apresentou fotos do Complexo da Papuda, em Brasília, presídio para onde seria enviado Pizzolato. Mas a Corte de Apelação de Bolonha as considerou insuficientes. Para o tribunal, o governo não ofereceu “condições humanitárias mínimas” e rejeitou a extradição “enquanto houver motivo de entender que a pessoa seria submetida a tratamento degradante”.

Segundo o advogado de defesa de Pizzolato, Alessandro Sivelli, o argumento principal que pesou na decisão da Corte foi de fato a situação das prisões no Brasil. A defesa do ex-diretor do BB também alegou que ele temia ser assassinado se voltasse ao Brasil e enviou aos juízes documentos da ONU condenando a situação das prisões no Brasil. Foram citadas também críticas do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa e do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, aos presídios do País.

CONTINUA

29 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Precedente. Para as autoridades nacionais, a decisão da corte de Bolonha criou um “precedente perigoso” que pode afetar futuras tentativas do País de recuperar fugitivos.

O representante da Advocacia-Geral da União (AGU) designado para acompanhar o processo, Marconi Melo, admitiu a frustração com a sentença. “Tínhamos um pouco de receio desse argumento (*da falta de condições humanitárias dos presídios nacionais*). Mas a sensação que tínhamos era de que seria um resultado positivo”, afirmou Melo. “Para falar bem a verdade, fomos pegos de surpresa sim.”

O Ministério Público da Itália havia dado parecer favorável à extradição do brasileiro em abril deste ano. O que mais preocupa as autoridades brasileiras envolvidas no caso, porém, é o fato de que a decisão criou um precedente para futuras extradições que o País venha a solicitar. “Fizeram uma fundamentação genérica do sistema e isso é um precedente muito ruim”, disse Eduardo Pelella, da Procuradoria-Geral da República.

Foragido. O ministro Luís Roberto Barroso, atual relator do processo do mensalão no Supremo, disse que Pizzolato continuará como foragido para a Justiça brasileira e poderá ser preso em qualquer parte do mundo, que não a Itália. Barroso admitiu a “frustração do cumprimento da lei”.

O ministro Marco Aurélio Mello considerou a decisão “uma vergonha para o Brasil”. “Se considerarmos algo que talvez esteja em desuso no Brasil, que é a dignidade do homem, é procedente o pronunciamento italiano.” “O óbice vislumbrado pela Itália foi justamente o que nosso ministro (José Eduardo Cardozo) apontou como masmorras.” /

COLABOROU BEATRIZ BULLA

CONTINUA

ESTADÃO FGV DIREITO SP

O não estado de direito

A situação das prisões brasileiras e as persistentes violações a direitos humanos foram os principais argumentos usados pela corte italiana para negar a extradição de Henrique Pizzolato, que deveria cumprir pena no Brasil depois de sua condenação na ação do mensalão.

A regra que orienta os tratados de extradição é justamente esta: se não houver garantias de respeito aos direitos humanos no cumprimento da pena, pode-se negar a extradição de um condenado. O próprio Supremo Tribunal Federal já aplicou essa regra, por exemplo, em pedidos de extradição solicitados pela China, por considerar não haver ali garantias do devido processo legal.

Tampouco é o caso de se duvidar da deplorável situação das prisões: superlotação, degolas, tortura e facções criminosas estão presente na maior parte das instituições de privação de liberdade do Brasil.

Nessa perspectiva, não se trata de uma decisão improvável. Mas os seus impactos são extraordinários. Se Pizzolato não pode ser obrigado a cumprir pena em situação desumana, por que os outros mais de 560 mil presos em unidades brasileiras o são?

A decisão da Justiça italiana, ao conjugar seriamente a gramática dos direitos humanos, abre um poderoso precedente contra o Brasil e impõe o debate sobre as responsabilidades do Judiciário em um cenário onde autoridades e tribunais convivem tranquilamente com centenas de milhares de pessoas encarceradas em condições absolutamente desumanas.

Se por um lado a Ação Penal 470 mostrou a capacidade de aplicação da lei àqueles pouco acostumados aos tribunais, por outro mostra o não estado de direito que impera em nosso sistema prisional, à revelia dos nossos tribunais. Conseguimos julgar, mas não sabemos punir humanamente.



COORDENADORA DO SUPREMO EM PAUTA

ACESSE O BLOG: POLITICA.ESTADAO.COM.BR/
BLOGS/SUPREMO-EM-PAUTA/

PERGUNTAS & RESPOSTAS

Decisão final é do país europeu

1. Henrique Pizzolato responde a processo na Itália por uso de passaporte falso? Ele pode ser preso?

Ele responde a processo, mas a pena por esse crime é de menos de 3 anos, o que, na Itália, o isenta de ser preso.

2. Ele continua na lista da Interpol?

Ele continua na lista da Interpol e, se sair da Itália, pode voltar a ser preso.

3. Cabe recurso à Corte de Apelação em Roma?

Sim. O Brasil vai recorrer.

4. A quem cabe, em última instância, decidir sobre a extradição?

A decisão final está nas mãos do governo italiano. Quem decidirá, de fato, se Pizzolato será ou não extraditado para o Brasil é o Ministério da Justiça do país europeu.

Pró e contra

“Foi um processo injusto, mentiroso, esconderam as provas”

“A Justiça na Itália é muito melhor que a do Brasil e não se deixa influenciar pela imprensa”

Henrique Pizzolato

EX-DIRETOR DE MARKETING DO BB

“Tínhamos um pouco de receio (...) Para falar a verdade, fomos pegos de surpresa, sim”

Marconi Melo

REPRESENTANTE DA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Revide

O ministro do STF Luís Barroso refutou a possibilidade de um “revide” da Itália em razão de Cesare Battisti, ex-ativista italiano que ganhou asilo no País.

28 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Mensalão. Corte de Apelação de Bolonha, na Itália, se pronuncia hoje sobre pedido do governo para que ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil cumpra pena no território nacional; advogados do condenado alegam que ele teme ser assassinado se for transferido

Contra extradição, Pizzolato usa críticas de Barbosa e Cardoso às prisões do País

Jamil Chade

ENVIADO ESPECIAL / BOLONHA

A Corte de Apelação de Bolonha, na Itália, vai se pronunciar hoje sobre o pedido feito pelo governo brasileiro de extradição do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, condenado no julgamento do mensalão. Contra o pedido, os advogados de Pizzolato vão reiterar a alegação de que as prisões brasileiras não oferecem garantias aos direitos humanos e que o ex-diretor do BB teme ser assassinado se voltar ao Brasil.

Conforme documentos obtidos pelo Estado, para reforçar o argumento contra a extradição, a defesa de Pizzolato cita no processo críticas do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa e do ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, aos presídios brasileiros.

O ex-diretor do Banco do Brasil foi sentenciado a 12 anos e 7 meses de prisão por envolvimento no esquema do mensalão e fugiu para a Itália no segundo semestre do ano passado, quando o Supremo rejeitou recursos dos condenados. Na fuga, Pizzolato utili-

zou um passaporte falso de um irmão morto há mais de 30 anos. Ele acabou descoberto pela polícia italiana em fevereiro deste ano na casa de um sobrinho em Maranello, no norte do país europeu, e foi levado para a prisão de Módena.

A defesa do ex-diretor argumenta também que o brasileiro sofre problemas “psiquiátricos” e se ele for transferido para uma prisão nacional seu tratamento “antidepressivo” ficará comprometido.

Na audiência de hoje, os juízes da Corte de Apelação vão se pronunciar apenas sobre o pedido de extradição feito pelo Brasil. Com dupla cidadania, a esperança de Pizzolato era a de garantir sua permanência no país europeu. O Ministério Público da Itália deu um parecer favorável à extradição do brasileiro em abril deste ano, apesar de sua dupla cidadania.

A defesa de Pizzolato enviou aos juízes documentos da ONU condenando a situação dos presídios no Brasil. Os advogados apresentaram informes, de 2008, 2010 e 2014 produzidos pelas Nações Unidas, que apontam a situação de “violência interna” nas prisões e “execuções por parte da polícia”. Num dos

trechos usados pela defesa de Pizzolato, o documento da ONU aponta que “a situação dos detentos no Brasil exige uma intervenção imediata”.

‘Infernos’. Os advogados do brasileiro ainda usam um trecho de um discurso de Joaquim Barbosa, no dia 30 de janeiro de 2014 no Kings College de Londres, para mostrar que “até mesmo aquele que o condenou” critica as prisões nacionais.

Barbosa, na época presidente do Supremo, definiu naquele discurso as prisões como “infernos sob o controle das maiores gangues do narcotráfico”. “As prisões brasileiras não são aptas para seres humanos”, indicou. Segundo a defesa, o próprio Barbosa – que se aposentou neste ano – não permitiu um sistema semiaberto de pena a nenhum dos condenados no mensalão.

CONTINUA

28 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Outro que é citado nos documentos de Pizzolato é o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que disse em 13 de novembro de 2012, durante um evento organizado pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide), em São Paulo, que as prisões brasileiras são “medievais”. O documento apresentado pela defesa de Pizzolato cita ainda relatórios de entidades de direitos humanos – Anistia Internacional, Conectas, Human Rights Watch – e da Organização dos Estados Americanos (OEA), todos condenando o sistema prisional no País.

‘Síndrome’. Segundo advogado italiano, Alessandro Sivello, Pizzolato precisa também de um “contínuo monitoramento psiquiátrico” e sofre de “síndrome depressiva”. Os documentos entregues à Corte de Apelação de Bolonha ainda citam uma psiquiatra que, em nota de 28 de março de 2014, alegou que Pizzolato tinha “medo de ser assassinado, vergonha, indignação e humilhação”. A defesa alega que essa “situação precária certamente seria piorada” no caso de uma “eventual extradição”.

Progressão tem sido autorizada

O Supremo Tribunal Federal já tem autorizado a progressão de pena para os condenados no processo do mensalão, que começaram a cumprir suas punições desde novembro do ano passado.

Um dos exemplos é o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares (*foto*) que em setembro teve a autorização do ministro Luís Roberto Barroso para cumprir no regime aberto o restante de sua pena.

Na semana passada, os advogados do ex-ministro José Dirceu pediram oficialmente ao Supremo a autorização para a transferência dele do regime semiaberto para a prisão domiciliar.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CAMINHO DO CONDENADO

28 OUT 2014

● Henrique Pizzolato fugiu para a Itália a fim de escapar de pena imposta pelo STF no processo do mensalão. Brasil pediu sua extradição



QUEM É
▶ Henrique Pizzolato

Servidor de carreira do Banco do Brasil e sindicalista filiado ao PT, foi diretor da Previ, fundo de pensão dos funcionários do banco, e diretor de Marketing da instituição financeira no 1º mandato do governo Lula, período em que o mensalão foi revelado. Em 1990, candidatou-se ao governo do Paraná. Neto de italianos, tem a cidadania do país europeu

Pizzolato foge para a Itália

Pizzolato é preso na casa de um sobrinho em Maranello, na Itália, e transferido para Módena



2012

30 de agosto

Supremo Tribunal Federal condena, durante o julgamento do mensalão, o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato

27 de novembro

Supremo define sua pena:

12 anos e 7 meses

Multa de R\$1,3 milhão

O QUE DIZ O SUPREMO

Pizzolato recebeu pelo menos R\$ 326 mil em propina para favorecer o grupo de Marcos Valério, operador do mensalão, e adiantar a liberação de R\$ 73 milhões para a DNA Propaganda, que tinha contrato de publicidade com o Banco do Brasil. A DNA pagava deputados da base aliada do governo

2013

7 de setembro

Supremo Tribunal Federal rejeita recurso apresentado por Pizzolato

11 de setembro

15 de novembro

O então ministro Joaquim Barbosa, presidente do STF, decreta a prisão de Pizzolato; agentes da Polícia Federal do Rio aguardam a apresentação do condenado, o que não ocorre

16 de novembro

Advogado de Pizzolato, Marthius Sávio Lobato avisa à Polícia Federal que seu cliente fugiu para a Itália. Em carta, o condenado diz que, valendo-se da dupla cidadania, vai apelar para novo julgamento no país europeu. Ele passa a ser considerado foragido da Justiça

2014

5 de fevereiro

Brasil entrega ao governo italiano pedido de extradição do ex-diretor do Banco do Brasil

3 de outubro

Estado revela que Ministério Público da Itália emitiu parecer favorável à extradição de Pizzolato

18 de abril

CONTINUA

28 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pede autorização a Barbosa **para fotografar e fazer vídeos do complexo penitenciário da Papuda, em Brasília**. Segundo ele, os registros a serem feitos durante a diligência são "imprescindíveis" para a **instrução do processo de extradição de Pizzolato**

Policiais federais cumprem **mandado de busca e apreensão** na residência do ex-diretor do Banco do Brasil no Rio. No apartamento de Pizzolato, no bairro de Copacabana, agentes apreendem dois computadores portáteis, documentos e mídias eletrônicas. Os agentes procuravam documentos que comprovassem a **possível ocultação de bens de Pizzolato**

A Corte de Apelações de Bolonha, na Itália, **adia para outubro** a decisão sobre a extradição

A Corte de Apelações de Bolonha vai se pronunciar sobre a extradição de Pizzolato. Os advogados de defesa vão reiterar a alegação de que as prisões brasileiras não oferecem garantias aos direitos humanos e que o ex-diretor do BB teme ser assassinado se voltar ao Brasil

Barbosa informa à Procuradoria-Geral da República que Pizzolato deverá cumprir pena na prisão da Papuda, em Brasília, se for extraditado pela Itália



A Corte de Cassação de Roma **rejeita recurso da defesa** de Pizzolato, que mais uma vez tentou tirar seu cliente da prisão de Modena para que ele aguardasse em liberdade decisão sobre o pedido de extradição ao Brasil

PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (PAPUDA) /
PENITENZIARIA DEL DISTRETTO FEDERALE



Trecho de documento do Ministério Público Federal apresentado às autoridades italianas para mostrar as condições físicas da Penitenciária da Papuda, em Brasília.

28 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Conversa de bar

No chope tradicional dos sábados, Teori Zavascki, Nelson Jobim, Ives Gandra e Eros Grau conversavam sobre o doleiro Alberto Youssef.

Ponto principal do bate-papo? As supostas contas do PT no exterior. E a evolução disso nos próximos meses.

Em pauta

Marcado para dia 4 o julgamento da apelação de Gil Rugai – condenado a mais de 30 anos de prisão pelo assassinato de seu pai, Luis Rugai, e da madrasta, Alessandra Troitino, em 2004.

A defesa apontará uma série de erros no julgamento. Entre eles, que não há provas da motivação do crime; que os telefonemas daquela noite comprovam que Rugai estava em outro lugar no momento dos tiros; e que a arma encontrada no fosso do prédio em que ele trabalhava poderia ter sido colocada lá por qualquer um – mesmo quem estivesse passando pela rua.

Em pauta 2

Detalhe: a 4ª Câmara Criminal do TJ-SP é conhecida por seu rigor. Assim como o relator do caso, Luiz Soares de Melo.

27 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF prestes a mudar as regras do financiamento eleitoral



Lewandowski. Ministro votou em uma escola no Brooklin

Ricardo Lewandowski defende que empresas sejam proibidas de fazer doações aos partidos e candidatos nas eleições

*Flávia Guerra
Alexandra Martins*

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, reiterou seu apoio ao fim do financiamento privado de campanha política, mas reforçou a competência do Congresso Nacional como instância decisória sobre a matéria.

“Evidentemente que eu tenho preferências, mas é o Congresso Nacional que deve se manifestar sobre isso. Eu tenho uma opinião que já expressei mediante um voto público que é a de que as campanhas não devem ser financiadas por empresas privadas. Isso é fonte de corrupção”, declarou ontem o magistrado, no local onde votou, na Escola Mario de Andrade, no Brooklin, em São Paulo.

“Acho também que precisamos de um limite para gastos de campanha, para evitar as campanhas caríssimas que se tornam shows de marketing, muito mais do que debates de ideias e programas. Enfim, há várias coisas a aperfeiçoar”, acrescentou o ministro.

A ação contrária às doações por empresas é movida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e chegou à Corte em 2011. De lá para cá, as propostas em tramitação no Congresso em favor de reforma política e em prol do financiamento público de campanha não caminharam. “Já existe o placar de seis votos contra o financiamento privado de campanha. Houve um voto vista. A matéria está aguardando a devolução do voto vista. Mas no Supremo Tribunal Federal, a menos que um dos seis ministros que votaram altere seu ponto de vista constitucional, a matéria está superada. Mas cabe ao Congresso Nacional se pronunciar.”

O ministro Luiz Fux, porém, chegou a afirmar no final do ano passado que o Judiciário não deveria esperar exclusivamente do Congresso uma mudança nesse modelo, pois deputados e senadores foram eleitos pelo modelo atual de financiamento de campanha eleitoral.

Congresso. No Congresso, há um grupo parlamentar formado pelo deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) com uma proposta de emenda à Consti-

● Mudanças

“(…) campanhas não devem ser financiadas por empresas privadas. Isso é fonte de corrupção.”

“(…) precisamos de limite para gastos de campanha, para evitar as campanhas caríssimas, que se tornam shows de marketing muito mais do que debates de ideias e programas.”

Ricardo Lewandowski
PRESIDENTE DO STF

tuição já formulada sobre o assunto, a PEC 352/2013, que prevê a manutenção do investimento privado de campanha.

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, defende a manutenção da legislação, deixando ao Congresso a tarefa de mudar ou não o sistema de doações para campanhas. Adams disse não ser factível a igualdade absoluta no processo eleitoral.

A distribuição dos recursos do Fundo Partidário, por exemplo, leva em consideração o tamanho das bancadas. Portanto, partidos maiores, como PMDB e PT, têm acesso a mais recursos. “O que é necessário garantir é a transparência do processo político”, afirmou.

CONTINUA

27 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O publicitário ligado à família Gomes do Ceará, Einhart Jacome da Paz, condiciona sua posição à realização da reforma política. “Se não houver essa reforma, não sou a favor do fim do financiamento privado de campanha. Para quê? Eu te diria que é até bonito, mas não passa de uma demonstração de beleza e de coerência e de vontade que algo seja honesto neste País. Não é assim que vai modificar. A reforma política é muito mais importante. O aluguel de partidos, a troca de tempo em televisão das legendas por apoio, por exemplo. Quando você conseguir fazer tudo isso, você pode discutir financiamento de campanha”, pontua o marqueteiro.

Para ele, a discussão do tema na Corte deverá perder força porque o Congresso fará movimento contrário. “O processo vai parar porque há nele interesses embutidos de muita gente em jogo, tanto dos grandes que recebem quanto dos pequenos que recebem dos grandes.”

Mesmo que vingue, sustenta, “o ser humano vai sempre achar uma saída para quem ele quer dar o seu dinheiro”.

27 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Mudança de orientação no TST

Ao acolher por unanimidade uma reclamação impe-trada por um metalúrgico que trabalhava como moldador de equipamentos ferroviários, atribuindo-lhe dois adicionais, um por insalubridade e outro por periculosidade, os ministros da 7.^a Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) abriram caminho para uma mudança radical na jurisprudência firmada pela Corte nessa matéria.

Até agora, o TST não aceitava a cumulatividade dos adicionais por insalubridade, periculosidade e penosidade, sob a justificativa de que, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o empregado tem de optar por um deles. No entanto, alegando que a Constituição não faz ressalva quanto à acumulação nos dispositivos em que trata desses adicionais, algumas Turmas do TST estão mudando de entendimento.

Segundo o relator do caso julgado pela 7.^a Turma, ministro Cláudio Brandão, a acumulação dos adicionais não significa pagamento em dobro, uma vez que a insalubridade diz respeito à saúde do empregado. Já a periculosidade “traduz situação de perigo iminente que, uma vez ocorrida, pode ceifar a vida do trabalhador, sendo este o bem a que se visa proteger”.

Na mesma semana em que a 7.^a Turma tomou essa decisão, a 5.^a Turma também concedeu a cumulatividade dos adicionais de insalubridade e pericu-

losidade a um trabalhador de uma engarrafadora de sucos que operava empilhadeiras para abastecer câmaras frias com maçãs e trabalhava na reforma de carretas de transportes, em contato com graxa, tintas e vernizes. “O pagamento de um adicional não quita a obrigação quanto ao pagamento de outro adicional. Se um empregado trabalha em condição insalubre, a obrigação do empregador de pagar o respectivo adicional de insalubridade não se elimina pelo fato de já ter o empregador pago ao empregado adicional de periculosidade pelo risco de vida que o impôs. A possibilidade do recebimento cumulativo de tantos adicionais quantos forem os agentes a que o empregado estiver exposto favorece o surgimento de meios que estimulem o empregador à melhora das condições do meio ambiente do trabalho”, afirmou o relator, ministro Emmanuel Pereira.

A mudança de entendimento de algumas turmas do TST pegou de surpresa as empresas dos setores químico, metalúrgico e do agronegócio. Elas temem o impacto da nova orientação em suas folhas de pagamento. Quando atua em contato permanente com produtos inflamáveis, explosivos e energia elétrica, exerce atividades de segurança pessoal ou patrimonial ou utiliza motocicleta, o trabalhador tem direito a um adicional de 30% sobre o salário. E quando trabalha em condições insalubres, exercendo atividades expostas a ruídos in-

termitentes ou de impacto, vibrações, poeiras minerais, agentes biológicos, agentes químicos, calor, frio, umidade, substâncias tóxicas e condições hiperbáricas, tem direito a um adicional que varia de 10% a 40% do salário mínimo, dependendo da atividade.

Ainda que a preocupação dos ministros do TST com a melhoria das condições do ambiente do trabalho seja compreensível, a função que exercem é a de aplicar a legislação existente – não é a de criar leis. A Constituição é clara quando afirma, no inciso XXIII do artigo 7.^o, que “o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas” deve ser pago “conforme a lei”. Por sua vez, a legislação infraconstitucional – no caso, a CLT – também é taxativa ao afirmar que os adicionais não podem ser cumulados, devendo o trabalhador optar por um deles.

Quando vão além do que dizem a CLT e a própria Constituição, alguns ministros do TST não estão interpretando e aplicando a legislação. Na prática, estão legislando – tarefa que é prerrogativa do Congresso. Ou seja, quando ampliam significativamente a competência jurisdicional, deixam de agir como julgadores e comportam-se como legisladores. A motivação pode ser nobre. Mas o resultado, além da ampliação da insegurança jurídica, é o risco de tensão entre os Poderes, decorrente da usurpação das competências do Legislativo por parte da magistratura.

26 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Contracheques. Magistrados, defensores públicos federais e procuradores da República iniciaram movimento para obter benefícios que vão do auxílio-moradia ao 14º e 15º salários; Supremo aprovou e CNJ estendeu vantagem de R\$ 4,3 mil mensais a todos os juizes

Na reta final do governo, categorias do meio jurídico pressionam cofres públicos

*Fausto Macedo
Mateus Coutinho*

Às vésperas das eleições e na reta final do governo, categorias do funcionalismo que detêm os melhores contracheques – magistrados, procuradores e defensores públicos federais – iniciaram um movimento para obter benefícios que vão desde auxílio-moradia até o pagamento de 14.º e 15.º salários.

A estratégia para driblar o “engessamento” dos holerites – esses profissionais do mundo jurídico reclamam que não têm reajuste há pelo menos seis anos – começou a surtir efeito em 15 de setembro, quando o ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, mandou pagar o auxílio-moradia de R\$ 4.377 mensais a todos os juizes federais.

Ao regulamentar a vantagem, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estendeu o auxílio-moradia a todos os magistrados, in-

distintamente, federais, estaduais, do trabalho e militares. A medida foi aprovada por 13 votos a dois pelo colegiado.

Segundo a Advocacia-Geral da União (AGU), este benefício vai custar cerca de R\$ 1 bilhão por ano aos cofres públicos.

Contrária à extensão do benefício, a conselheira Gisela Gondin Ramos alertou: “O Poder Judiciário, que deveria ser o primeiro a prezar pela moralidade administrativa e pelo racional uso do dinheiro público, vacila quando ignora o comando da legislação de responsabilidade fiscal”.

Aposentados. Com a regulamentação pelo CNJ, a principal e mais influente entidade da toga, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que abriga cerca de 15 mil juizes de todas as áreas, recorreu ao Supremo pedindo extensão do auxílio para todos os magistrados aposentados, cerca de 3 mil no País, sob

alegação de que a vitaliciedade perdura “por toda a vida”.

Além deles, a Conselho Superior da Defensoria Pública da União aprovou uma resolução concedendo o auxílio-moradia para os defensores públicos federais, sob o argumento de que deve existir isonomia entre as carreiras. O benefício, contudo, ainda não será pago neste ano pois não há verba.

Em outra frente, os procuradores da República foram à Justiça para pleitear o pagamento de 14.º e 15.º salários retroativos. Eles alegam ter direito de receber retroativamente o benefício que, até 2013, era concedido aos parlamentares do Congresso.

A Advocacia-Geral da União insurgiu-se na Justiça contra a iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e o auxílio-moradia dos juizes.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Amarração'. Para o diretor executivo da Transparência Brasil, Claudio Weber Abramo, há um jogo de interesses entre as categorias. "Existe uma amarração, todas as categorias querem isonomia. E aí o raciocínio é o seguinte: se derem um privilégio qualquer para uma categoria, como o auxílio-moradia, eles calculam que um pouco mais na frente vão poder reivindicar o mesmo", afirma.

Para o presidente da Associação dos Juizes Federais, Antônio César Bochenek, a regulamentação do benefício é garantia legal. "Na carreira federal você pode atuar em qualquer lugar da federação, dificilmente o juiz trabalha em sua cidade."

O presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, Kelery Dinarte Freitas, disse que a Constituição prevê a simetria entre os entes da magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública.

Alegando o princípio da equiparação remuneratória entre os poderes e o Ministério Público, a associação defende o recebimento do benefício. "Não se trata aqui do renascimento de um benefício já extinto ou de driblar o engessamento dos subsídios, mas do pagamento do quantum à ocasião despendido", afirma a entidade, que esclarece que os procuradores enfrentam defasagem salarial superior a 20%.

A entidade pondera que não está pleiteando o 14.º e o 15.º, mas a diferença entre a remuneração do Legislativo em relação ao Ministério Público, "já que a paridade é constitucional e judicialmente reconhecida". A associação diz também que o pedido não ocorreu em meio ao clima eleitoral. "A ação foi divulgada agora pela AGU, após a contestação do pedido, a despeito de não tê-la compreendido. A questão está em debate na carreira desde 2012. A

ação foi apresentada em junho (de 2014), sem qualquer vínculo com o término do mandato presidencial ou de outra estratégia que buscasse um momento político frágil por parte do governo, que, aliás, não decidirá esse assunto. O Judiciário decidirá. Não se pediu nada ao Executivo."

AAMB, por meio de sua assessoria de imprensa, disse que o benefício já era pago em 17 Estados, onde o auxílio-moradia era regulamentado por lei estadual, concedido a cerca de 10 mil juizes em todo o País.

"A decisão do STF e a regulamentação do CNJ estabeleceram a isonomia na concessão do auxílio para todos os ramos da magistratura. Cada Tribunal deverá determinar o valor do benefício a ser pago de acordo com o seu orçamento. O benefício somente será pago quando solicitado pelo magistrado. A magistratura, após a implementação da política de subsídios, nunca teve recomposição plena dos vencimentos. A luta da AMB é por uma política de vencimentos estável."

Argumentos

"O Poder Judiciário, que deveria ser o primeiro a prezar pela moralidade administrativa e pelo racional uso do dinheiro público, vacila quando ignora o comando da legislação de responsabilidade fiscal"

Gisela Gondin Ramos

CONSELHEIRA DO CNJ

"Na carreira federal você pode atuar em qualquer lugar da federação, dificilmente o juiz trabalha em sua cidade"

Antônio César Bochenek

PRESIDENTE DA AJUFE

O QUE ESTÁ EM JOGO

Salários

Em junho deste ano, a Associação Nacional de Procuradores da República entraram na Justiça do DF com pedido para receberem 14.º e o 15.º salários.

Auxílio-moradia



No dia 15 de setembro, o ministro do STF Luiz Fux (acima) concede liminar garantindo o direito ao auxílio a todos os juizes federais. "Inúmeros juizes de direito e promotores de Justiça já percebem o referido direito, e em razão, também, da simetria entre as carreiras, defiro a tutela antecipada requerida", afirma na decisão, que determinou que o benefício fosse regularizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Regulamentação



Em 7 de outubro, o CNJ regula o benefício a todos os juizes, por 13 votos a 2. A conselheira Gisela Gondin (acima), que se posicionou contra o auxílio, diz em seu voto que "o Poder Judiciário, que deveria ser o primeiro a prezar pela moralidade administrativa e pelo racional uso do dinheiro público, vacila quando ignora o comando da legislação de responsabilidade fiscal".

Aposentados

No último dia 20, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) requer ao STF que os juizes aposentados também tenham direito ao auxílio-moradia.

CONTINUA

26 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

R\$1 bilhão

É quanto vai custar aos cofres públicos o auxílio-moradia concedido aos magistrados federais, estaduais, do trabalho e militares, segundo a Advocacia-Geral da União

SÔNIA RACY

Na fila

Corre no STF que, se vencer a eleição, ~~Dilma~~ vai escolher o sucessor de ~~Joaquim Barbosa~~ só no ano que vem. E que ela teria preferência por um nome do Nordeste.

Em caso de derrota, a presidente indicaria o nome logo após a eleição - para não deixar a tarefa a cargo de ~~Aécio~~.

Na fila 2

Em próximo ocupante do Palácio do Planalto terá quatro vagas empacadas no STJ para preencher. Comenta-se por lá que, se for Aécio, o assunto só sairá da gaveta no ano que vem. Já se Dilma vencer, a decisão sairia antes do réveillon.

A propósito

~~Joaquim Barbosa~~ prometeu e cumpriu. Não declarou seu voto para presidente.

25 OUT 2014

ENTREVISTA **O ESTADO DE S. PAULO**

Dias Toffoli, presidente do Tribunal Superior Eleitoral

'Marketing político foi supervalorizado', afirma Dias Toffoli

Para presidente do TSE, candidatos dentro de 'modelitos' frustram expectativa dos eleitores por debate de propostas

Mariângela Gallucci
Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Dias Toffoli, disse ontem que o marketing político foi "supervalorizado" nesta campanha e prevaleceu sobre conteúdos como propostas para a economia, a segurança pública e a política externa. "Como cidadão, o que esperamos é que nos debates os candidatos apresentem suas opiniões, propostas, debatam a sociedade, em vez de ficarem dentro de um 'modelito' feito pelos marqueteiros", criticou.

Toffoli foi um dos defensores da adoção de uma postura mais rigorosa com as campanhas eleitorais no 2.º turno, para forçar os candidatos a deixarem os ataques de "baile de risca-faca" de lado. Nesta entrevista ao *Broadcast Político*, serviço de notícias em tempo real da *Agência Estado*, o presidente do TSE defendeu o barateamento das campanhas eleitorais, a discussão da metodologia das pesquisas e afirmou que a corte pretende editar súmulas para fazer o entendimento destas eleições serem seguidos nas próximas disputas.

● **O nível das propagandas políticas melhorou depois da postura mais rigorosa do TSE?**

Os programas melhoraram qualitativamente do ponto de vista programático. É um bom motivo para repensar o horário eleitoral gratuito. O que menos aparece, às vezes, é o candidato. Se fosse fazer uma análise de todas as campanhas, o marketing começa a prevalecer cada vez mais sobre o conteúdo.

● **Mas o efeito ficou só para o fim da campanha. Por que não adotar essa estratégia no 1º turno?**

O tribunal sempre teve certa tolerância quando o nível de ataque se dá em proporção pequena. Mas o que ocorreu a partir do 2.º turno foi uma tentativa de se fazer uma campanha do 'vote no menos pior', em vez de fazer a campanha positiva, do 'vote no melhor'. No 1.º turno não houve ataques como no 2.º. Pelo menos, essa é a leitura que eu faço.

● **O TSE pensa em mudar as regras da propaganda eleitoral?**

Podemos editar súmulas. Estamos fazendo estudos para depois do 2.º turno sumularmos as teses que prevaleceram ao longo das eleições. Com isso, dar maior segurança de orientação na interpretação das leis para toda a Justiça Eleitoral.

● **Pode virar súmula o entendimento de que não podem ser usadas reportagens de jornais na propaganda para ataques?**

Vamos discutir depois das eleições. Isso é o que eu falo de lava-

gem da notícia. Vem a notícia de um jornal e você põe no horário eleitoral. Aí diz: a responsabilidade não foi minha.

● **O sr. diz que o eleitor tem discernimento para analisar as campanhas eleitorais. Por que então este novo entendimento do TSE?**

A questão é a proporção que isso assumiu. Uma coisa é a propaganda que tem 90% de atuação programática e crítica mais ácida de 10%. Outra coisa é as candidaturas abandonarem toda uma proposição de programa de governo. Qual vai ser a política externa do candidato A ou do B? Não vi isso ser apresentado. Deixa-se de dizer qual vai ser o programa social, o econômico, o de segurança.

● **Qual eleitor foi alvo das campanhas no 2º turno?**

A disputa não estava nos que já têm a opinião formada. Estava em desconstruir a imagem do outro, para os que não tinham a opinião formada. O que faz o marketing? Em vez de continuar uma campanha propositiva, disputa o voto dos indecisos. Eles têm duas opções: tentar conquistar os votos dos indecisos ou tentar fazer com que o indeciso não vote no adversário.

CONTINUA

25 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● **Essa estratégia também tem reflexos nos debates?**

Os debates foram dirigidos menos pelos candidatos, e mais pelos marqueteiros. Como cidadão, o que esperamos é que nos debates os candidatos apresentem suas opiniões, propostas, debatam a sociedade, em vez de ficarem dentro de um “modelito” feito pelos marqueteiros.

● **Esse modelo de marketing...**

Está super valorizado. O debate tem de ser uma questão de convicção das ideologias, e não algo que é feito só para o momento eleitoral.

● **Como resolver isso?**

Temos de baratear as campanhas. É preciso limitar os gastos, vedar financiamento por pessoas jurídicas e estabelecer teto de doação em valores fixos, e não proporcionais. No Brasil, os limites são proporcionais. Então, a grande empresa pode doar mais do que a pequena. Se tem um teto, teríamos uma participação mais equânime.

● **É necessário fazer mudanças nas pesquisas eleitorais?**

Em muitos casos teve uma diferença muito grande (*entre pesquisas e resultados*). Os ministros Gilmar Mendes e Henrique Neves me provocaram para que, após a eleição, chamemos os principais institutos para ouvir sobre a metodologia. Existem pesquisas que têm margens de erros diferentes. Isso é admissível? Uma pesquisa tem o universo de 2 mil eleitores, outra, de 4.600. Dá para divulgar isso como sendo a mesma coisa?

● **O resultado da pesquisa interfere no voto do eleitor?**

Se não fosse trazer algum benefício, o marqueteiro não colocaria (*na propaganda*).

QUEM É

● **Ministro do Supremo Tribunal Federal, José Antonio Dias Toffoli assumiu a presidência do Tribunal Superior Eleitoral em maio deste ano. De 2003 a 2005 foi subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e, de março de 2007 a outubro de 2009, ocupou o posto de advogado-geral da União.**

25 OUT 2014

GAZETA DO POVO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

Auxílio-moradia

DE OLHO
NO LEÃO

Falemos com isenção sobre a gratificação denominada auxílio-moradia, cujo pagamento aos juízes tem gerado polêmicas. Essa verba, de acordo com as normas do Imposto de Renda (IR), incorpora-se aos salários dos contribuintes em geral para fins de tributação.

Diga-se desde logo que o pagamento da mencionada gratificação a empregados é prática das mais recorrentes nas relações trabalhistas. Decorre ora de obrigação legal, ora de políticas inerentes à atividade empresarial. O tratamento fiscal é o mesmo dispensado a outras gratificações, como despesas de anuidades escolares e aluguel de veículos para uso particular.

Cofres públicos

Quando recebido dos cofres públicos, o auxílio-moradia possui tratamento diferenciado. O valor pago por pessoa jurídica de direito público, em substituição ao direito de uso de imóvel funcional, está livre do IR. Aqui, diferentemente do setor privado, é necessário apenas o antecedente da previsão legal do direito ao uso de imóvel funcional. O beneficiário só precisa comprovar que efetuou a despesa em substituição a um direito precedente.

Direito dos juízes

A priori, portanto, não há casuísmo na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) ao prever idêntico direito aos magistrados. Até porque, nenhum jurisdicionado gostaria de ver um juiz morando fora da comarca e muito menos residindo de favor em imóvel cedido pelos prefeitos desse interiorzão de Pindorama. A Loman, que é lei complementar, estabelece o pagamento de ajuda de custo para moradia do magistrado nos lugares onde não houver residência oficial.

Pois bem. Baseada no princípio da isonomia, recente decisão monocrática do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), estendeu esse direito a todos os juízes (estaduais, federais, militares e da Justiça do Trabalho). O ministro, contudo, ressaltou a restrição em relação ao lugar onde não existe residência oficial para o magistrado, e destacou o caráter indenizatório da verba (isenta do IR). Aqui está o cerne da polêmica.

Isonomia

A decisão gerou reação de toda a sociedade e ainda hoje ocupa espaço na mídia. Generalizou-se a ideia de que todos os magistrados, sem apreciação dos casos concretos, vão receber auxílio-moradia. Isso é falso. Nem por isso deixou de ser surpreendente o entendimento sobre o caráter indenizatório dessa verba, livrando os beneficiários da mordida do Leão.

Claro, ninguém quer ser mordido, muito menos pelo felino que simboliza o fisco federal. Se o auxílio-moradia recebido pelos trabalhadores comuns integra o cômputo dos rendimentos tributáveis, não é razoável que outros contribuintes, juiz ou ministro, se declarem isentos.

A rigor, reitere-se, nada de errado na concessão em si do auxílio-moradia aos juízes. É um direito previsto na citada Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). O mesmo não se pode dizer do casuísmo em retirar essa verba do campo de incidência fiscal.

Dois pesos e duas balanças

Vimos que a decisão do ministro, baseada no princípio da isonomia, estende a gratificação a todos os magistrados. Embora restringindo seu pagamento aos casos concretos, haverá vultoso aumento de despesa, com impacto nos cofres públicos.

Observe-se, por último, que, dias depois dessa decisão, o STF publicou súmula vinculante proibindo decisões judiciais, com base na isonomia, que resultem em aumento de vencimentos de servidores públicos. Eis a súmula: "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia".

Oxente! O Judiciário não pode legislar por isonomia e acaba de fazê-lo em causa própria?

CONTINUA

25 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

A ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça, fixou multa de R\$ 500 mil por dia contra a Federação Nacional dos Policiais Federais no caso de descumprimento de liminar que impede a greve da categoria. A decisão tem o objetivo de inibir o movimento grevista no período eleitoral.

A partir do próximo mês, as certidões de regularidade fiscal dos tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, envolvendo a Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento.

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

“Laranja” de Youssef aceita acareação para falar do PSDB

Leonardo Meirelles, apontado como “laranja” de Alberto Youssef nas indústrias farmacêuticas Labogen, diz que aceita o desafio da acareação na Justiça feito pelo doleiro. Meirelles declarou formalmente em juízo no dia 20 de outubro que o PSDB também usava os serviços da “lavanderia de dinheiro” alvo da Operação Lava Jato. Youssef, mentor do esquema de corrupção e lavagem de dinheiro ilícito, nega ter atuado para o PSDB e, por meio de seu advogado, disse que quer uma acareação com seu testa de ferro.

Em petição ao juiz Sergio Moro, que conduz as ações da Lava Jato, juntada quinta-feira ao processo que trata sobre desvios, corrupção e lavagem de dinheiro nas obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, o advogado de Meirelles, Haroldo César Náter, informa que “se for do juízo de vossa excelência, está disposto a participar do procedimento de acareação”.

Youssef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, outro alvo central da ação penal, afirmaram no dia 8 que PT, PMDB e PP loteavam diretorias na estatal e cobravam propina de até 3% de grandes construtoras.

Na última segunda-feira, ao ser ouvido no processo como réu, Meirelles espontaneamente citou o PSDB ao ser

perguntado pelo próprio advogado se ele tinha conhecimento de que outro partido, além do PT, PMDB e PP, tinham negócios com Youssef.

A afirmação de Meirelles fez com que o doleiro entrasse com um pedido de acareação e desafiou seu “testa de ferro” por meio de seu advogado Antônio Figueiredo Basto a provar sua relação com o PSDB e com o ex-presidente nacional do partido, senador Sérgio Guerra (PE), que morreu em março deste ano.

Em delação premiada, que faz parte dos processos que estão no Supremo Tribunal Federal (STF) por envolver réus com foro privilegiado, Paulo Roberto Costa afirmou que Sérgio Guerra, em 2009, teria cobrado R\$ 10 milhões do esquema para abafar a CPI da Petrobras no Senado.

Na petição, o advogado de Meirelles defende que a “referida acareação deverá tratar, entre outros pontos divergentes, da questão que se refere à liderança da organização criminosa, quando o ora requerente provará que Alberto Youssef era o líder da mesma”.

Banco do Brasil é condenado a indenizar cliente por cartão bloqueado

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios condenou o Banco do Brasil a pagar indenização de R\$ 3 mil por danos morais a um cliente que teve seu cartão de crédito bloqueado durante viagem internacional. De acordo com a juíza, o bloqueio feito pelo banco deixou o cliente em situação de constrangimento e insegurança em outro país. Em viagem à Europa o cliente teve seu cartão de crédito recusado em diversas situações, mas conseguiu fazer um saque na Espanha, o que evidencia que a habilitação para uso do cartão no exterior foi feita. Em audiência de conciliação, o advogado do banco alegou que o cliente omitiu o desbloqueio do cartão para uso no exterior, mas não houve comprovação. O banco não apresentou contestação e o cliente venceu a ação. Procurado pela reportagem, o Banco do Brasil não respondeu.

Supermercados podem vender bebida alcoólica neste domingo eleitoral

Cerca de 750 supermercados do Paraná poderão vender bebidas alcoólicas amanhã, dia de 2º turno para a eleição presidencial. A liminar permitindo a venda foi concedida pelo juiz Nilson Mizuta, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), a pedido da Associação Paranaense de Supermercados (Apras). A justificativa é que os consumidores não irão necessariamente consumir a bebida alcoólica no momento da compra, ao contrário do que ocorre em bares.

26 OUT 2014

GAZETA DO POVO

EDUARDO FARIA SILVA

Justiça redistributiva e o combate à fome

A palavra “justiça” comporta diferentes significantes e significados que estão ligados às correntes distintas da filosofia política contemporânea. Encontraremos posições teóricas que defendem a meritocracia como a métrica para que se garanta condições justas de competição entre os indivíduos. Os defensores conscientes ou inconscientes — senso comum — argumentarão que as oportunidades são ofertadas a todos de igual forma e que o esforço individual é que se traduz no mérito de se ter alcançado os objetivos nos estudos, no trabalho etc. “Eu consegui pelo meu próprio esforço.” “É só ter força de vontade para se alcançar o que se deseja.” Ambas as frases usualmente citadas expressam um posicionamento liberal clássico.

Contudo, deparando-se com as mesmas situações relacionadas ao ensino ou ao labor, podemos encontrar um posicionamento que considera que a métrica encontra-se em posições distintas para os indivíduos, pois as condições econômicas, sociais, culturais e políticas são desiguais entre as pessoas. Nessas circunstâncias, as condições para que se atinja uma igualdade de oportunidades precisam de um fator de desequilíbrio entre os indivíduos que já estão em condições desiguais. O argumento do próprio esforço ou da vontade é insuficiente para que se tenha igualdade de oportunidades e se alcance o desejo de estudar ou trabalhar. A desigualdade como elemento orientador de uma política pública, aqui, busca exatamente proporcionar uma igualdade posterior. Esta é a base das políticas públicas afirmativas de cotas sociais no ensino superior, cotas para deficientes nas empresas, cotas para mulheres na política. Aproximar-se desse pensamento significa um alinhamento ao ideal liberal-igualitário, considerando que estamos numa economia de mercado. Elaborar as políticas públicas sob a influência liberal-igualitária é a materialização de um ideal de justiça que necessita de um segundo elemento: a distribuição de renda. A arrecadação desta pode

ser direcionada para garantir a oportunidade de acesso à educação superior para os que têm limitação de renda, ao trabalho para os jovens ou vulneráveis sociais, à previdência para os idosos ou à assistência social para as mulheres no período de gestação.

No entanto, a fome é a condição primeira que deve ser atendida e universalizada para que se garanta a produção e a reprodução da vida e que se pense nas demais ações do cotidiano. Os esforços das três esferas da administração do Brasil — União, estados e municípios — na última década, para garantir que a população se alimente três vezes ao dia, podem ser traduzidos numa política igualitária que representa um ideal de justiça redistributiva.

O relatório das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), que demonstra que o Brasil reduziu em 75% a pobreza extrema no período de 2001 a 2012, deve ser lido e interpretado como uma real ação de transformação da nossa sociedade, que possibilita a criação de iguais oportunidades às pessoas. A fome não é mais tolerada e a sua superação é o primeiro passo para que haja energia para pensar e mudar positivamente o país; não apenas para cumprir as Metas do Milênio estabelecidas pela ONU para o ano que vem, mas para fazer com que a justiça redistributiva seja entendida a partir da sua verdadeira prática para a promoção da ascensão social.

Eduardo Faria Silva, assessor jurídico da presidência do Senge-PR, é coordenador da pós-graduação em Direito à Cidade e Gestão Urbana da Universidade Positivo e Instituto Ambiens.

26 OUT 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

TRE-PR sorteia urnas para a votação paralela

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) realizou o sorteio das três urnas eletrônicas que serão utilizadas para votação paralela. O sorteio é para uma auditoria do funcionamento das urnas, feita desde 2002. O processo conta com a participação de partidos políticos, Ministério Público Eleitoral e entidades. No dia e horário do pleito oficial, é realizada uma votação simulada. As telas das três urnas eletrônicas serão filmadas permanentemente e todo o trabalho será auditado.



AMB

A Associação dos Magistrados do Brasil pediu a extensão do auxílio-moradia também para juízes aposentados.

GASPARI

Joaquim Barbosa

Muita gente boa no tucanato acreditou que Joaquim Barbosa pudesse vir a ser um relevante apoio para Aécio Neves. Ele votará em Buenos Aires, onde está, calado. Volta em novembro e, no início de 2015, segue para uma temporada numa universidade americana.

NOTA POLÍTICA

Licitação

O Tribunal de Justiça faz no mês que vem licitação para comprar 25 novos veículos e registrar preços para a possível aquisição de mais 17. O valor máximo previsto para o pacote todo, segundo o edital, é de R\$ 3,3 milhões, o que dá um valor médio de R\$ 78 mil por veículo.

26 OUT 2014

GAZETA DO POVO

TSE barra propaganda da revista *Veja*

Publicação não
poderá fazer
publicidade da
capa que relaciona
Dilma Rousseff
e Lula aos
escândalos
da Petrobras

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) concedeu liminar na noite desta sexta-feira que proíbe a editora Abril, responsável por publicar a revista *Veja*, de fazer propaganda em qualquer meio de comunicação da reportagem de capa segundo a qual a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teriam conhecimento do esquema de corrupção da Petrobras. A reportagem diz se basear em depoimento prestado na última terça-feira pelo doleiro Alberto Youssef no processo de delação premiada a que ele se submete para ter direito à redução de pena.

Além da batalha judicial, a reportagem provocou a ira de manifestantes, que picharam e espalharam lixo na sede da publicação no mesmo dia (leia mais ao lado).

O pedido para impedir a publicidade da matéria foi apresentado pela campanha de Dilma na tarde de sexta-feira. A defesa requereu que a revista se abstinhasse de fazer propaganda de sua capa, que tem, na opinião dos advogados, conteúdo ofensivo à candi data à reeleição. Para a campanha de Dilma, uma eventual publicidade do caso tem por objetivo único beneficiar a candidatura do tucano Aécio Neves.

A ação da defesa de Dilma se ampara no artigo da Lei das Eleições que prevê que a propaganda eleitoral no rádio e na televisão restringe-se ao horário gratuito, sendo proibida a veiculação de propaganda paga. A campanha da presidente argumentou ainda que a revista *Veja* antecipou sua edição em dois dias com a "nítida intenção de tumultuar a lisura do pleito eleitoral do próximo domingo".

Citam ainda que a revista teria postado no Facebook dela, com 5,4 milhões de seguidores, notícia com o título "Tudo o que você queria saber sobre o escândalo da Petrobras: Dilma e Lula sabiam". Essa propaganda teria sido reproduzida na página oficial do PSDB, partido adversário na disputa ao Palácio do Planalto, também na mesma rede social.

Editora rebate

Em sua defesa, a Editora Abril sustentou que as liberdades de comunicação e de atividade econômica são direitos previstos na Constituição. Esses direitos, disse a editora, "não podem ser sufocados por medidas de cunho censor sob a alegação de imaginária propaganda eleitoral". Para Abril, o que se pretende é "impedir a imprensa de divulgar assunto que a sociedade tem o direito de tomar conhecimento". "Não houve ilícito algum na matéria publicada na edição e tampouco nas propagandas de divulgação da revista, de modo que a representada [editora Abril] agiu no seu estrito direito constitucional", afirmou.

CONTINUA

26 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

AVALIAÇÃO

**Em liminar,
relator defende
a lisura do pleito**

Em sua decisão, o ministro Admar Gonzaga, relator do processo, afirmou que há elementos para acatar o pedido liminar, suspendendo, até o julgamento do mérito, qualquer publicidade da editora sobre o assunto. Segundo ele, cabe ao TSE "velar pela preservação da isonomia entre os candidatos que disputam o pleito". "Desse modo, ainda que a divulgação da revista *Veja* apresente nítidos propósitos comerciais, os contornos de propaganda eleitoral, a meu ver, atraem a incidência da legislação eleitoral, por consubstanciar interferência indevida e grave em detrimento de uma das candidaturas", afirmou o ministro.

Rodrigo Janot, procurador-geral da República também se manifestou a favor da decisão para garantir lisura no pleito.

MANIFESTAÇÃO

A batalha judicial repercutiu para os militantes, que, no mesmo dia da liberação da liminar, vandalizaram a sede da editora Abril, responsável pela revista. De acordo com informações do jornal *Folha de S. Paulo*, o protesto contra a *Veja* reuniu cerca de 50 pessoas, que picharam a fachada do local e espalharam lixo e edições picadas da publicação em frente ao prédio, que fica na zona Oeste de São Paulo. Frases como "*Veja mente*" e "*fora Veja*" foram vistas nas placas e na calçada da editora. Nas pichações, há assinaturas da União da Juventude Socialista (UJS), grupo ligado ao PCdoB, mas a organização não confirmou a autoria da manifestação. De acordo com testemunhas, os manifestantes ficaram cerca de meia hora no local. A Polícia Militar foi responsável pela dispersão do grupo.

26 OUT 2014

GAZETA DO POVO

'Só Deus sabe' horário do resultado, diz Toffoli

Fuso horário diferente nas regiões do país pode atrasar desfecho da eleição presidencial

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, afirmou que "só Deus sabe" em qual horário do domingo será conhecido o resultado da eleição presidencial. Toffoli disse que às 20 horas, após o encerramento das eleições no Acre, serão abertos os telões com os dados da apuração. "Ninguém sabe, só Deus sabe que horas estará somado no computador", disse, em referência ao resultado final.

Houve sessão do TSE às 12 horas deste sábado, mas até o fechamento desta edição, não era possível afirmar se foi incluído na pauta o pedido de resposta do Partido dos Trabalhadores em relação à reportagem da revista *Veja*. "Analisaremos qual é o pedido, eu nem sei qual é", disse Toffoli, sem informar qual tipo de punição caberia.

Da mesma forma que fez antes do primeiro turno, o TSE realizou na manhã de sábado a conferência do siste-

ma de totalização da apuração das eleições de 2014. Na prática, a intenção é garantir que não há risco de fraude. "É a garantia de que aquilo que foi votado na urna eletrônica é o que está totalizado. Além disso, logo que se encerra a urna, emite-se boletins de urnas que são entregues aos fiscais dos partidos, que podem fazer conferência", explicou Toffoli.

Os técnicos do TSE fizeram a conferência das assinaturas eletrônicas que estão nos sistemas de programação e de transferência de dados das urnas para os tribunais regionais e dos tribunais regionais para o TSE. "Tudo ocorreu perfeitamente, sem problemas", disse Toffoli.

Biométrie

O presidente do TSE informou ainda que alguns equipamentos de identificação biométrica no Distrito Federal foram trocados e, em Niterói (RJ), foi enviada uma equipe do TSE para orientar melhor os mesários. "Temos certeza de que problemas identificados no primeiro turno já foram sanados", disse.

27 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Doença mental afeta 61% dos presos do Complexo Médico Penal de Pinhais

Levantamento aponta que dependência química prevalece como diagnóstico mais frequente entre os 600 detentos do local

Raphael Marchiori

Mais da metade dos presos mantidos no Complexo Médico Penal de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, têm diagnóstico de doenças mentais. Ao todo, são 340 internos que cumprem medida de segurança ao invés da pena convencional. Por ali também passou Carlos Eduardo Nunes, o Cadu, que no mês passado foi acusado de um latrocínio em Goiânia (GO) — pouco mais de quatro anos após matar o cartunista Glauco Villas Boas e o filho dele.

Segundo dados do Complexo Médico Penal, 39% dos presos do local são dependentes químicos e 61% sofrem de algum transtorno mental (veja texto ao lado). Cadu engrossava essas estatísticas. Ele foi parar no Complexo de Pinhais após ter sido considerado pela Justiça incapaz de entender o caráter ilícito do duplo assas-

sinato que havia cometido em Osasco, na Grande São Paulo. Glauco e seu filho conheciam o seu algoz da Igreja Céu de Maria, instituição fundada pelo cartunista e que seguia a seita Santo Daime.

Assim como com o assassino de Glauco, os presos considerados inimputáveis por causa da doença que os acomete são reavaliados ano a ano por meio de laudo de sanidade mental. Se a junta médica e o juiz entenderem que o interno tem condições de regressar à sociedade, a legislação penal permite que a medida de segurança seja trocada pela liberdade vigiada.

O direito a que Cadu e metade da população carcerária do Complexo Médico de Pinhais teve poderia se estender a ainda mais presos. Isso porque, de acordo com Rita de Cássia Pinto Arantes, do Setor de Laudos e Perícias do Complexo Médico Penal, o porcentual de doentes mentais do sistema penitenciário paranaense pode ser ainda maior: “As doenças mentais acometem de 4 a 5% da população em geral. Como temos 16 mil presos, estima-se que haja essa mesma proporção de doentes no sistema”. A unidade de Pinhais é a única do estado a receber presos sentenciados à medida de segurança.

O assassino confesso de Glauco ficou um ano e dois meses internado na unidade da Grande Curitiba. Segundo Rita de Cássia, Cadu havia chegado ao local “muito mal”. “Mas quem retirou a medida de segurança foi um juiz em Goiânia, quando ele já havia sido transferido”, argumenta a psicóloga. A transferência ocorreu a pedido da família. Menos de um ano depois da mudança, ele entrou em liberdade vigiada.

A presença familiar na vida do preso, entretanto, não é a regra. Segundo Rita de Cássia, o abandono é corriqueiro. “É muito comum que o crime entre esses presos ocorra dentro do ambiente familiar. Por isso, as visitas são raras.” Os contatos, quando ocorrem, são por meio de telefonemas e cartas.

CONTINUA

27 OUT 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CARACTERÍSTICAS

Doenças mentais acometem 61% dos mais de 600 presos do Complexo Médico Penal de Pinhais. Veja percentuais:

- Psicose com características de esquizofrenia: 38%
- Déficit cognitivo/retardo mental: 8,6%
- Outros (transtornos de humor/epilepsia/psicopatia/etc.): 14,4%

Já a dependência química atinge 39% dos internados

- Dependentes de substâncias ilícitas – como crack, cocaína, maconha: 26%
- Dependentes de substâncias lícitas – álcool: 13%

Fonte: Complexo Médico Penal de Pinhais

28 OUT 2014

GAZETA DO POVO

STF barra lei que proibia o PR de ter conta em banco privado

Euclides Lucas Garcia

Em ofício lido ontem na Assembleia Legislativa do Paraná, o Supremo Tribunal Federal (STF) comunicou que declarou inconstitucional a lei estadual 14.235, de 2003. A legislação proibia o governo paranaense de manter qualquer uma de suas contas em bancos privados. Sancionado em novembro de 2003 pelo então governador Roberto Requião (PMDB), o texto determinava a revogação de todos os acordos que descumprissem a norma à época.

Julgada em 24 de setembro no plenário do STF, a ação direta de inconstitucionalidade (Adin) foi proposta pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif). Para a entidade, a lei paranaense afrontava a Constituição Federal por tratar de matéria de competência privativa do Executivo e reservada à lei nacional. À época, a medida foi proposta pelos deputados estaduais integrantes da CPI do Banestado como forma de “extinguir contratações duvidosas geradas pelo governo”. “[A lei] veicula regime exatamente oposto ao já estabelecido pela norma federal, na tentativa, ao que parece, de evitar a submissão ao cronograma a ser fixado pelo Banco Central para essa operação”, defendia a Consif.

A confederação sustentava ainda que, ao impor que o Executivo estadual desfizesse contratos firmados e determinar onde os recursos deveriam ser depositados, a lei violava os atos jurídicos perfeitos, direitos adquiridos, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Decisão

Relator da Adin, o ministro Gilmar Mendes julgou a ação procedente e destacou que, “ao afirmar que caberá ao Poder Executivo revogar imediatamente todos os atos e contratos, [a norma] viola o princípio da separação dos poderes e da segurança jurídica”. O plenário seguiu o voto de Mendes.

Atualmente, o governo do Paraná tem quase a totalidade de suas contas vinculadas ao Banco do Brasil e algumas poucas à Caixa Econômica Federal.

28 OUT 2014

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA

Rapidinho

O Paraná foi o terceiro estado a terminar a apuração dos votos no domingo, às 19h23. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), o estado teve a apuração mais rápida da história e, com duas horas e 23 minutos, terminou a contagem dos votos. O estado, que tem 7,8 milhões de eleitores, ficou atrás apenas do Distrito Federal, que tem um pouco mais de 2 milhões de votantes, e do Espírito Santo, na casa dos 3 milhões. A apuração do resultado em Curitiba também bateu o recorde: 45 minutos depois do fim da eleição, a cidade já tinha apurado todos os votos.

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Vejo, surpreso, que os juízes morderam a isca. A concessão do auxílio-moradia, em lugar de um reajuste salarial, sem a resistência do Executivo, é uma estratégia para reforçar a campanha de fragilização e desmoralização popular do Judiciário. Começaram com a nomeação de prepostos para o STF, passaram para a criação de um "órgão fiscalizador externo" com a falácia da "caixa preta do Judiciário". O próximo passo será a proposta de eleição de juízes, para dar legitimidade popular às suas decisões. Afinal, muitos deles acham bonito legislar.

Marcelo Henrique da Silva

28 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Condenado por estupro em Londrina é capturado no interior da Inglaterra

Foragido da Justiça também é investigado por chantagear mulheres brasileiras pela internet

LONDRINA

Fábio Calsavara, do J1

Um homem condenado por estupro em Londrina e foragido da Justiça foi preso na Inglaterra após acusações de violência sexual. Além dos crimes cometidos fora do país, Cristian Antônio Pereira também é acusado de invadir perfis de mulheres em redes sociais na internet e chantageá-las para devolver o acesso aos dados. A história de Cristian foi contada no programa *Fantástico*, da Rede Globo, no domingo.

Natural de Rolândia, Pereira é um hacker e, de uma cidade do interior da Inglaterra, conseguia acesso aos dados de contas de e-mails e redes sociais de mulheres aqui no Brasil, que depois eram obrigadas a praticar sexo virtual com ele. Caso contrário, ele divulgaria informações comprometido-

ras das vítimas. As chantagens foram gravadas em vídeo, que mostra a forma de agir do hacker.

“Ele começou a querer me ver, a querer que eu tirasse a parte de cima da blusa, a querer que eu ficasse pelada para ele”, contou uma das vítimas. De posse de vídeos íntimos da vítima com o namorado, o hacker exigia que a mulher ficasse nua para ele. Caso contrário, os vídeos seriam publicados na internet. “Quando teu filho crescer, você explique para ele isso”, ameaçou. A mulher resistiu e foi ameaçada de estupro. “Ou vai acontecer pela internet ou vai acontecer pessoalmente.”

Para ter acesso aos dados das vítimas, Pereira enviava uma solicitação de amizade. “Ele manda um link de uma foto bonita, ‘olha onde estou, é da minha cidade’, ele era muito galanteador. E a pessoa, como estava nessa conversa e tudo, acaba clicando”, disse Wanderson Castilho, perito em crimes cibernéticos, à reportagem de televisão.

Quando clicava no link,

a pessoa recebia a informação de que tinha sido excluída da rede social. Ao tentar entrar novamente, dados como login e senha eram enviados ao hacker, que rapidamente os trocava e impedia que o perfil fosse acessado novamente pelas vítimas.

Pereira conversava com as mulheres por meio dos perfis roubados e acabou marcando um encontro com uma delas. Se passando por uma amiga, ele acabou marcando um encontro em uma lanchonete. A vítima foi levada pelo criminoso para um terreno baldio em Londrina, onde houve o estupro. Ele chegou a ser condenado por esse crime em 2012. A pena era de 13 anos e seis meses, mas o mandado de prisão está em aberto.

Segundo o delegado da Interpol no Paraná, Renato Lima, as informações enviadas pela polícia daqui batem com as da polícia inglesa. “Foi feita a comparação de digitais, confirmou-se que era a mesma pessoa aqui”, revelou. A Justiça já pediu a extradição de Pereira para que ele responda pelos crimes cometidos no Brasil.

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

28 OUT 2014

PGFN aceita o prazo de dez anos para devolução de tributos

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO HAUER – G. A. HAUER ADVOGADOS ASSOCIADOS, sócio fundador geroldo@gahauer.com.br)

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) passou a aceitar, na esfera administrativa, o prazo de dez anos para a restituição ou compensação de tributos pagos a maior, cujos pedidos foram realizados por contribuintes antes da Lei Complementar nº 118, com vigência ocorrida em 09 de junho do ano de 2005.

Até então, a PGFN não aceitava a tese dos “cinco anos mais cinco”, ignorando o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no ano 2011, quando do julgamento de recurso pela sistemática da repercussão geral.

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que julga os recursos administrativos no âmbito federal, também já segue o entendimento do Supremo e, inclusive, editou a Súmula nº 91 sobre o tema.

A tese dos “cinco anos mais cinco”, firmada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), decorreu da aplicação combinada dos artigos 150, parágrafos 1º e 4º, 156, VII, e 168, I, do Código Tributário Nacional. De acordo com interpretação dos mencionados artigos, o contribuinte tinha o prazo de cinco anos para solicitar a restituição de valores, contados do decurso do prazo para homologação, também de cinco anos, mas contados do fato gerador. Com isso, na prática, nos casos de homologação tácita, o prazo era de dez anos contados do fato gerador.

A mudança de entendimento da PGFN, favorável ao contribuinte, está pautada no Parecer nº 1247, do mês de julho do corrente ano, que orienta os Procuradores a desistir de recursos contra pedidos administrativos apresentados antes da vigência da referida lei complementar.

O documento interno, também, é dirigido às discussões judiciais propostas posteriormente à vigência da lei, porém, cujos processos administrativos foram instaurados anteriormente à redução do prazo introduzida pela citada norma.

O parecer põe termo a diversas discussões, tanto no âmbito administrativo, como na esfera judicial, desonerando milhares de contribuintes, que eram obrigados a aguardar os burocráticos e morosos trâmites processuais.

Tal iniciativa é recebida com aplausos pela comunidade jurídica, pois possibilita maior celeridade dos pleitos de restituição e compensação realizados com base em entendimento pacificado pelo Poder Judiciário.

Colaboração: Pedro Schnirmann,
G. A. Hauer & Advogados Associados

28 OUT 2014

GAZETA DO POVO

SINTESES - CONSTITUINTE PARA A REFORMA POLÍTICA

Luiz Otávio Ribas

Diego Augusto Diehl

A "mãe de todas as reformas" já começou

| Luiz Otávio Ribas e Diego Augusto Diehl

Nos dias 13 e 14 de outubro, mais de 700 representantes dos maiores movimentos sociais brasileiros se reuniram na capital federal para realizar a entrega oficial, aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos resultados do Plebiscito Popular por uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político. Já é antiga a reivindicação da sociedade brasileira por uma ampla e profunda reforma política, que não se resume à mera reforma eleitoral. Como "mãe de todas as reformas", espera-se que ela crie condições para que as demais reformas (tributária, urbana, agrária etc.), urgentes e necessárias, possam efetivamente ocorrer.

Tornou-se claro que o Congresso Nacional não tem qualquer interesse político em realizá-la. Ademais, é pacífico na teoria política, e também entre a opinião pública, que não é adequado que parlamentares diretamente interessados no tema definam, por si sós (e para si mesmos), as regras de um novo sistema político no Brasil. Daí a razão política fundamental para se instituir democraticamente um espaço público distinto, com legitimidade política e jurídica, que defina os parâmetros de um novo sistema político com maior democracia, transparência e participação social. Este espaço, por óbvio, não pode ser o Congresso Nacional, mas uma Assembleia Constituinte, que seja soberana, exclusiva e também temática. Soberana porque livre das pressões do poder instituído, que acatará e implementará as novas regras definidas pelos deputados constituintes. Exclusiva porque eleita exclusivamente para a função constituinte (sem a cumulação com outros cargos representativos vinculados ao poder instituído). E temática porque se limita ao grande tema suscitado pelas ruas desde junho de 2013 até o plebiscito popular de 2014.

Respeitosamente, discordamos da opinião da Gazeta do Povo, que criticou a viabilidade jurídica da proposta (ainda que concordasse com a necessidade da reforma política) em editorial do dia 17 de outubro. Se o poder constituinte é soberano para elaborar Constituições completas, parece evidente que ele também o seja para definir quais regras da Constituição vigente serão ou não mantidas. Ademais, também deve ser considerada a posição do ministro Luís Roberto Barroso, que defende a possibilidade da convocação de um órgão reformador via emenda constitucional, desde que legitimado por um plebiscito, respeitando os limites estabelecidos na Constituição. Tratar-se-ia, então, de um novo modo de manifestação do poder constituinte derivado, que até hoje tinha apenas o caminho do parlamento para se manifestar.

Afirmar que uma Constituinte exclusiva não é "juridicamente viável" porque não se encontra nos manuais dos (neo) constitucionalistas nos parece mais um dogmatismo de quem busca adaptar a realidade à teoria constitucional, quando deveria ser o contrário. Se os povos europeus e das 13 Colônias literalmente inventaram as Constituições e a noção de poder constituinte, não vislumbramos por qual motivo o povo brasileiro também não possa inventar novos caminhos democráticos. Em vez de criticar a proposta com os olhos na Europa e nos EUA, convidamos os constitucionalistas do Brasil e do mundo a estudar e teorizar sobre essa importante contribuição que os movimentos sociais brasileiros nos trazem.

Luiz Otávio Ribas, doutorando em Direito pela Uerj, é organizador do livro *Um outro sistema político é possível*. Diego Augusto Diehl, graduado em Direito pela UFPR e doutorando pela UnB, é autor de artigo no mesmo livro.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

BERNARDO SANTORO

28 OUT 2014

Aperigosa constituente do PT

Bernardo Santoro

A presidente Dilma anunciou, no seu discurso da vitória, que a reforma política será a grande prioridade do seu novo mandato. A necessidade de uma reforma política é quase uma unanimidade, especialmente em virtude dos altíssimos custos de campanha, do sistema de financiamento dessas campanhas, do excesso de partidos e da falta de conteúdo ideológico dos mesmos. O problema está na forma e no conteúdo da reforma política que está sendo desenhada pelo PT.

Quanto à forma, o PT argumenta ser necessária uma “mini-Assembleia Constituinte” para produzir os efeitos necessários, com sua decisão de instalação a cargo de um plebiscito. Isso é uma completa falácia. A Constituição brasileira é bastante flexível quanto à sua organização política, e o sistema político-eleitoral pode ser reformado por emenda constitucional sem maiores problemas. Só haveria necessidade de uma Assembleia Constituinte caso o PT quisesse acabar com alguma das cláusulas pétreas da Constituição, que são a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos poderes; e os direitos e garantias individuais. Uma reforma política que acabasse com qualquer um desses direitos e garantias seria necessariamente uma reforma de cunho ditatorial.

No conteúdo, o PT pretende acabar com o financiamento privado de campanhas por empresas, criar cláusula de barreira, adotar lista fechada de candidatos com cotas para mulheres e negros e a criação de comitês populares. O financiamento privado de campanhas é um problema, pois as grandes empresas nacionais investem em candidaturas para exigir favores e contratos públicos posteriormente. A atual legislação é bastante restritiva, sendo essa burocracia a criadora do famoso “caixa dois”, ou, no dizer do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, “recursos não contabilizados”. O financiamento público exclusivo não resolveria esse problema, pois as doações privadas continuariam existindo, só que agora total-

mente irregulares, com 100% de doações em “caixa dois”, sem contar que os partidos maiores receberiam mais recursos, criando eleições injustas. Além disso, seria muito triste ver recursos que deveriam ser destinados para educação, saúde e segurança pública indo parar nas campanhas de políticos com cujas ideias não concordamos.

A cláusula de barreira restringe a pluralidade democrática e só é necessária porque hoje existe Fundo Partidário e tempo de tvê gratuito. Por que não atacar a raiz do problema, acabando com esse desvio legalizado de recursos públicos para políticos?

A proposta de lista fechada defendida pelo PT retira do eleitor o direito de escolher seu representante e o entrega para o diretório do partido votado. Se esse mecanismo já não fosse antidemocrático por natureza, criar cotas sexuais e raciais para esse fim gerará a total alienação do cidadão brasileiro do processo eleitoral. A nossa representação deve ser escolhida pelo povo de maneira livre, e não por políticos profissionais. A criação de comitês populares, já vislumbrada pelo Decreto 8.243/14, retira competência dos representantes democraticamente eleitos pelo povo e a entrega para militantes profissionais e grupos de interesse que não receberam nenhum voto de ninguém.

Tudo exposto, com todos os seus graves problemas, pelo menos o atual sistema é democrático, o que não se pode dizer da proposta petista. Se é para mudar assim, melhor ficar com o velho.

Bernardo Santoro, mestre em Direito e mestrando em Economia, é Professor de Direito e Economia da UFRJ e diretor-executivo do Instituto Liberal do Rio de Janeiro.

28 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Disputa acirrada eleva a tensão e preconceito na internet

Rogério Waldrigues Galindo

A suposta "divisão" do país em duas metades, que teria sido revelada pela disputa apertada entre Dilma Rousseff (PT) e Aécio Neves (PSDB), foi motivo de discussões acaloradas e até mesmo de demonstrações de preconceito nas redes sociais desde o anúncio do resultado das urnas. Eleitores decepcionados com a reeleição da presidente responsabilizavam nordestinos, pobres e beneficiários do Bolsa Família pela escolha que consideravam "errada". Os mais extremados chegaram a falar em deixar o Brasil ou em dividir o país em dois, afirmando que os eleitores do Sudeste e do Sul tomariam decisões melhores.

Para cientistas políticos, a revolta dos eleitores tem a ver com o fato de a disputa ser muito acirrada e com uma dificuldade de compreensão dos motivos que levam as pessoas a votar como votam. Segundo Fernando Azevedo, professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), desde 2006 a eleição no Brasil tem sido profundamente marcada por um voto "retrospectivo e econômico". "O sujeito olha a sua vida antes e depois e julga se o governo melhorou algo para ele", afirma.

De acordo com o estudo publicado por Azevedo sobre as eleições mais recentes do país, até 2002 os presidentes se elegeram com um voto mais homogêneo: tanto Fernando Henrique Cardoso quanto Lula em sua primeira vitória tiveram votos de todas as classes sociais. Depois, com a aposta do governo em

políticas de melhoria das condições de vida dos mais pobres, veio uma clivagem econômica: os mais pobres se tornaram, em sua maioria, governistas.

Para Renato Perissinoto, professor de Ciência Política na Universidade Federal do Paraná (UFPR), o preconceito com o voto dos mais pobres surge não só pela incapacidade de algumas pessoas de se colocar no lugar de quem votou diferente delas, mas também pelo fato de o governo petista ter investido muito mais nas classes mais pobres do que na classe média. "Houve melhorias mais sensíveis nas condições de vida de quem tinha menos, até porque é mais fácil causar mudanças quando a situ-

ação é muito ruim", diz. Para Perissinoto, Dilma terá de fazer reformas que agradem à classe média para mitigar essa insatisfação.

Separatismo

Para especialistas em Direito, muitos internautas ultrapassaram não só os limites da ética, mas chegaram a cometer crimes em seu "desabafo". Além de incursões em racismo ou preconceito de classe, alguns sugeriram a divisão do país, o que vai contra a Constituição e é considerado crime. "A Lei de Segurança Nacional considera isso crime", lembra Mesael Caetano dos Santos, da Comissão de Igualdade Racial e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Paraná.

PIRACAJÓ

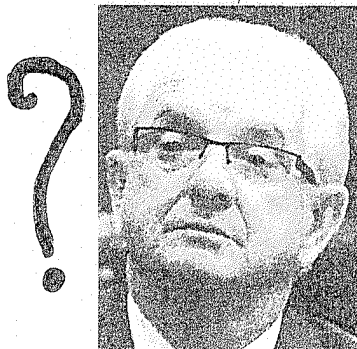
"Se alguém tem culpa da derrota do Aécio, não é o Nordeste. Ele perdeu no Rio e em Minas, onde tem casa."

Nereu Moura, líder do PMDB na Assembleia Legislativa do Paraná.

Ivonaldo Alexandre/Gazeta do Povo



Albari Rosa/Gazeta do Povo



"Os que têm a estrela vermelha do 13 no peito deveriam comemorar, mas é lá na Bahia, onde ganharam. Aqui [no Paraná], eles perderam."

Nelson Justus (DEM), presidente da CCJ da Assembleia Legislativa.

Eleições e mídias sociais

Ainda estamos aprendendo a bem usar as mídias sociais, inclusive em momentos sensíveis como o período eleitoral

O período eleitoral fez o Brasil bater um recorde mundial: o de interações nas mídias sociais. De 6 de julho, primeiro dia de campanha, até a noite de 26 de outubro, foram 674 milhões de interações só no Facebook, envolvendo 48,3 milhões de pessoas (pouco menos de um quarto da população brasileira). No último domingo foram quase 50 milhões de interações, considerando apenas as menções aos nomes dos candidatos ou expressões que remetem explicitamente à votação — o número real, assim, pode ser ainda maior. O comentário jocoso segundo o qual o lado bom destas eleições foi que as pessoas passaram a discutir política como discutem futebol, e o lado ruim foi o de que as pessoas passaram a discutir política como discutem futebol, dá uma ideia do potencial das mídias sociais, mas também de como elas podem ser desvirtuadas.

Mídias como o Twitter e o Facebook serviram, por exemplo, para divulgar toda sorte de mentiras sobre candidatos, assimiladas e passadas adiante sem espírito crítico. O absurdo preconceito contra os eleitores de Dilma Rousseff, especialmente os nordestinos, já mereceu nosso repúdio logo após o primeiro turno — preconceito, aliás, que, não bastasse ser abjeto, ainda se baseia em premissas frágeis, pois a presidente reeleita teve uma proporção considerável de votos no Sul/Sudeste, enquanto Aécio Neves conseguiu adesões consideráveis em vários estados do Norte e Nordeste, mesmo tendo perdido. O preconceito regional só enxerga a divisão em “estados vermelhos” e “estados azuis” e ignora todas essas nuances.

Isso faz soar ainda mais ridículo o clamor separatista que começou a pipocar nas mídias sociais logo após a divulgação do resultado do segundo turno. A Gazeta do Povo, que no passado lutou para que o estado do Paraná não fosse partido em dois, não pode endossar esse tipo de delírio que apenas confirmaria o discurso da divisão, repetidamente usado para demonizar a oposição ao atual governo. A única coisa que os que tomam a internet clamando pela secessão fazem é dar munção para ainda mais sectarismo. Somos todos

28 OUT 2014

brasileiros, e é pelo bem deste país que devemos trabalhar. É fato que há estados que recebem do governo federal muito menos do que entregam a ele. O próprio Paraná é um exemplo disso. Mas a indignação, ainda que seja justa, precisa ser bem canalizada, como no caso da luta por um pacto federativo mais racional.

Se o separatismo chama a atenção pelo ridículo, os pedidos de impeachment da presidente chamam a atenção pela precipitação característica de maus perdedores. As manifestações se baseiam, muitas vezes, em palavras de ordem genéricas que poderiam funcionar no Paraguai — onde a Constituição mal redigida permitiu o impeachment de Fernando Lugo por “mau desempenho de funções” —, mas não no Brasil. O que haveria de mais próximo a um crime de responsabilidade seria o suposto conhecimento, por parte da presidente, dos esquemas de propina na Petrobras. Mas falar em impeachment antes que se conclua toda a investigação — que está apenas começando — a respeito de um golpe nada simples em sua operação é, para usar uma palavra da moda, uma leviandade.

É preciso reconhecer que nem o preconceito, nem o separatismo, nem os pedidos de impeachment têm sido alimentados pelo comando da campanha derrotada; são muito mais a manifestação da revolta de uma parcela da população que tem acesso a meios de amplificar sua opinião pessoal e que ganha força no contato com quem tem uma visão semelhante — aliás, o fato de as redes de amizades acabarem concentrando pessoas com pontos de vista parecidos serve para alimentar a polarização, diminuindo as chances de conhecer e entender quem pensa de outra maneira. As mídias sociais já não são uma realidade nova, mas ainda estamos aprendendo a bem usá-las, inclusive em momentos sensíveis como o período eleitoral. Vale a pena explorar seu potencial extraordinário; não nos desanimemos com os absurdos. Que saibamos vencer a tendência à polarização com abertura ao outro e à exposição serena de ideias. Vamos tratar de política na internet com convicção, sim, mas sem paixões cegas.

29 OUT 2014

GAZETA DO POVO

PR “corre” para deixar dinheiro em caixa e pagar o 13.º

Governador Beto Richa enviou um pacote de projetos à Assembleia que podem resultar na entrada de dinheiro e que serão votados às pressas

Euclides Lucas Garcia

A dois meses do fim do atual mandato, o governo do Paraná corre contra o tempo para tentar reverter a queda no ritmo de crescimento das receitas. O motivo está na Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece que o Executivo não pode deixar despesas pendentes para o mandato seguinte sem que haja dinheiro suficiente em caixa para que elas sejam pagas. Para isso, o governador Beto Richa (PSDB) enviou um pacote de projetos à Assembleia Legislativa que podem resultar na entrada de dinheiro. Todos eles serão votados hoje às pressas pelos deputados — alguns com apenas 48 horas em tramitação.

Apesar de a entrada de receitas estar em baixa — devido ao mau momento da economia nacional, segundo o

governo —, o Executivo paranaense precisa de verba suficiente até o final do ano para garantir o pagamento de fornecedores e do 13.º salário dos servidores. Nesse sentido, há uma semana, foi editada uma resolução determinando 30% de corte de gastos em todos os órgãos estaduais entre outubro deste ano e janeiro de 2015. A decisão vale para as despesas de custeio, como energia, água, telefonia, limpeza, combustível.

Em outra frente, o governo enviou uma lista de propostas à Assembleia, a maior parte delas com o objetivo de estimular contribuintes em débito com a Receita Estadual a pagarem a dívida em troca de benefícios, como parcelamento e desconto em multas e juros. Um dos projetos ainda prevê redução de até 10% no valor do IPVA para quem pagar o imposto à vista, em data a ser definida posteriormente pelo Executivo. Hoje, o abatimento máximo é de 5% (veja quadro abaixo).

Justificativas

Secretário estadual da Fazenda, Luiz Eduardo Sebastiani afirma que as propostas foram encaminhadas ao Legislativo após as eleições por imposições da legislação e para evitar aspectos de co-

notação política. Segundo ele, ao mesmo tempo em que devem garantir a entrada de recursos no caixa do estado, as medidas atendem a pedidos das próprias empresas, que têm enfrentado dificuldades financeiras para manter o pagamento de impostos em dia.

“A lógica desses projetos tem efetivamente a perspectiva de uma arrecadação mais forte e a recuperação da queda no ritmo de crescimento das receitas, que começou no final do primeiro trimestre e vem se prolongando”, argumenta Sebastiani. “E temos pela frente o grande desafio de cumprir as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal para o último ano de mandato. Isso demanda um esforço maior de todos.”

Críticas

Líder da bancada do PT, o deputado Tadeu Veneri criticou o pacote do Executivo e afirmou que as medidas são um estímulo à inadimplência dos contribuintes paranaenses. “Quem pagou os impostos em dia não vai ter esses descontos e benefícios. Isso demonstra o que estamos dizendo há muito tempo: o governo está com dificuldades de caixa e agora, passadas as eleições, vai tentar arrecadar de todas as formas.”

29 OUT 2014

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Reservatório

A liminar foi concedida pelo juiz Fernando de Paula, da 2ª Vara Cível de Iрати. A decisão também suspende as licenças já concedidas para o empreendimento e pede a elaboração de um inventário florestal. Se houver descumprimento, a multa diária será de R\$ 10 mil. A Mata dos Gomes tem 140 mil metros quadrados e fica no Centro de Iрати. O movimento de preservação foi criado após o proprietário da área lançar, em 2010, projeto de construção de lotes residenciais, com a consequente supressão de parte da mata. "A população pede a preservação e a construção de um parque público na área", comenta Fabiana Orreda, integrante do movimento.

O outro lado

A proprietária do lote foi procurada, mas não foi localizada. Em entrevista anterior, o responsável pela empresa disse que o projeto seguiu os trâmites legais e que reserva 35 mil metros quadrados de área verde. Como se trata de liminar, a empresa pode recorrer da decisão.

Suzane von Richthofen casa-se na prisão com condenada por sequestro

¶ Suzane von Richthofen, condenada em 2002 a 38 anos e seis meses de prisão pelo assassinato dos pais, casou-se com uma detenta da cadeia onde está presa em Tremembé (São Paulo). A união foi celebrada após a assinatura de um documento de reconhecimento afetivo, exigência da direção do presídio para todas as presas que resolvem viver juntas. As informações são de uma reportagem publicada ontem pela *Folha de São Paulo*. A companheira de Suzane é Sandra Regina Gomes, e foi condenada a 27 anos de prisão pelo sequestro de uma empresária em São Paulo. As duas se conheceram na fábrica de roupas da cadeia, onde Richthofen tem cargo de chefia. Mas a história toma ares cinematográficos pelo triângulo amoroso pré-casamento. Antes de se unir com Suzane, Sandra era casada com Elize Matsunaga, 32 anos, (que matou e esquartejou Markos Matsunaga, dono da fábrica de alimentos Yoki).

29 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Missa de 7º Dia

É com grande pesar que a família de

Luiz Carlos Delazari

Convidam para a Missa de 7º Dia à realizar-se no
dia 29 de Outubro de 2014 (hoje) às 19:00hs
na Igreja Santo Agostinho, situada na Rua Euripedes
Garcez do Nascimento, 1035, bairro: Ahú,
em Curitiba-PR.

27 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Julgamento sobre Imposto de Renda em causa previdenciária solucionará 9 mil processos

Foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) caso relativo à forma de incidência do Imposto de Renda (IR) sobre rendimentos recebidos acumuladamente, como ocorre no caso de disputas previdenciárias e trabalhistas. A Corte entendeu que a alíquota do IR deve ser a correspondente ao rendimento recebido mês a mês, e não aquela que incidiria sobre valor total pago de uma única vez, e portanto mais alta.

A decisão foi tomada no Recurso Extraordinário (RE) 614406, com repercussão geral reconhecida, no qual a União questionou decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que reconheceu o direito ao recolhimento do IR pelo regime de competência (mês a mês) e não pelo de caixa (de uma única vez, na data do recebimento), relativo a uma dívida do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com um beneficiário. Segundo o presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, o julgamento solucionará pelo menos 9.232 casos sobrestados nos tribunais de origem, que aguardavam a solução da controvérsia, com repercussão geral.

CAPACIDADE CONTRIBUTIVA

O julgamento do caso foi retomado hoje com voto-vista da ministra Cármen Lúcia, para quem, em observância aos princípios da capacidade contributiva e da isonomia, a incidência do

IR deve considerar as alíquotas vigentes na data em que a verba deveria ter sido paga, observada a renda auferida mês a mês. “Não é nem razoável nem proporcional a incidência da alíquota máxima sobre o valor global, pago fora do prazo, como ocorre no caso examinado”, afirmou.

A ministra citou o voto do ministro Marco Aurélio, proferido em sessão de maio de 2011, segundo o qual a incidência do imposto pela regra do regime de caixa, como prevista na redação original do artigo 12 da Lei 7.713/1988, gera um tratamento desigual entre os contribuintes. Aquele que entrou em juízo para exigir diferenças na remuneração seria atingido não só pela mora, mas por uma alíquota maior.

Em seu voto, a ministra mencionou ainda argumento apresentado pelo ministro Dias Toffoli, que já havia votado anteriormente, segundo o qual a própria União reconheceu a ilegalidade da regra do texto original da Lei 7.713/1988, ao editar a Medida Provisória 497/2010, disciplinando que a partir dessa data passaria a utilizar o regime de competência (mês a mês). A norma, sustenta, veio para corrigir a distorção do IR para os valores recebidos depois do tempo devido.

O julgamento foi definido por maioria, vencida a relatora do RE, ministra Ellen Gracie (aposentada). O redator para o acórdão será o ministro Marco Aurélio, que iniciou a divergência.

27 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ALTERADA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DOS CURSOS PARA VITALICIAMENTO DE MAGISTRADOS

As regras relativas aos cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento foram alteradas pela Resolução 9 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). De acordo com o ato normativo, a carga horária mínima exigida para tais cursos, a ser cumprida no segundo ano do estágio probatório, passa de 120 para 60 horas-aula.

O ministro João Otávio de Noronha, ao assumir a direção-geral da Enfam, fez a principal mudança na carga horária dos cursos oficiais, os quais constituem etapa final facultativa do concurso para ingresso na magistratura e dos cursos de formação inicial. A Resolução 4 da Enfam, de 7 de fevereiro de 2014, estabelece uma carga horária de 480 horas-aula e não mais de 240 horas para esses cursos.

27 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SUSPENSO JULGAMENTO QUE DISCUTE INDENIZAÇÃO POR DEMORA NA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO

Pedido de vista do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 724347, com repercussão geral, em que se discute se candidatos aprovados em concurso público têm direito à indenização por danos materiais em razão de demora na nomeação determinada judicialmente.

Antes do pedido de vista, o relator, ministro Marco Aurélio, votou pelo desprovemento do

recurso interposto pela União, seguido pelo ministro Luiz Fux. Os ministros Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli votaram no sentido de prover o recurso.

Os candidatos aprovados em concurso público realizado em 1991 para provimento de vagas no cargo de auditor fiscal no Tesouro Nacional postulam, judicialmente, direito de receber indenização por danos materiais, visto que somente foram empossados após decisão judicial de 1997.

SUPREMO NEGA RECURSO SOBRE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Extraordinário (RE) 657686, no qual o Distrito Federal (DF) defendia a possibilidade de compensação de débitos tributários com requisições de pequeno valor – RPV. O recurso teve repercussão geral reconhecida e a decisão nele tomada será aplicada em mais de 123 casos sobrestados (suspensos) em instâncias

inferiores.

No recurso, o DF questionou acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) no qual se decidiu que a compensação somente é possível quando relativa a pagamento por precatórios, e não por RPVs. O recorrente argumentou que a compensação também se aplicaria às RPVs, nos termos dos parágrafos 9º e 10º, do artigo 100, da Constituição Federal.

TURMA RECONHECE DIREITO À ESTABILIDADE PARA TRABALHADOR QUE NÃO ADERIU À GREVE

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou ilícita a demissão sem justa causa de um trabalhador da Hewlett Packard Brasil Ltda. três dias após terminada uma greve de empregados da empresa, ocorrida em 2011.

Na época a JT julgou dissídio coletivo considerando a greve não abusiva e concedeu 90 dias de estabilidade no emprego. O fato é que o empregado não havia participado do movimento. Por esse motivo, a Hewlett defendia que o empre-

gado não estava amparado pela estabilidade e que era lícita a rescisão do contrato.

No entanto, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) entendeu que a rescisão não ocorreu em razão da greve, já que o trabalhador não participou do movimento. “Somente se pode falar em suspensão do contrato de trabalho se não houve trabalho, se houve adesão ao movimento grevista”, justificou o TRT ao considerar a validade da demissão.

28 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Preso impedido de ir a enterro do pai por falta de funcionários será indenizado

O Estado responde objetivamente pelo descumprimento de ordem judicial, a teor do que dispõe o artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal. Logo, a falta de agir é causa direta e imediata de possível dano, o que implica reparatória à parte prejudicada. O fundamento levou a 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul a condenar o estado a pagar R\$ 3 mil de indenização por danos morais a um detento impedido de ir ao enterro do pai. Mesmo com a autorização judicial, o juízo de origem negou a indenização, aceitando o argumento que não havia agente penitenciário para acompanhar o preso.

Para o colegiado, o diretor da casa prisional não poderia questionar a ordem judicial, mas apenas cumpri-la. Também refutou o argumento de falta de “efetivo funcional” para eximir o ente estatal de sua responsabilidade, tese aceita no primeiro grau.

“Assim, evidenciando que a ordem judicial deixou de ser cumprida por falta de agentes públicos para realizar a escolta do autor, evidente a omissão específica em que incorreu o Estado, ensejando o dever de indenizar. Veja-se que, in casu, o Estado estava obrigado a agir, mas não o fez, configurando-se a falha na prestação de seus

serviços”, escreveu no acórdão o desembargador-relator Paulo Roberto Lessa Franz.

O tipo de dano causado ao detento-autor, na modalidade in re ipsa, conforme o relator, “dispensa maiores digressões” diante do presumível abalo psíquico. Assim, o abalo não precisa nem ser provado para a sua caracterização. O acórdão foi lavrado, à unanimidade, na sessão de julgamento realizada dia 25 de setembro.

O autor estava preso em regime fechado, no Presídio de Passo Fundo, quando soube da morte do pai. Por meio do seu procurador, pediu autorização do juiz da execução criminal para acompanhar a cerimônia de enterro, o que foi deferido. Mas apesar da autorização expressa, o detento não foi liberado, o que causou contratempos à sua família, inclusive o adiamento do enterro. O detento pediu dano moral por descumprimento de ordem judicial.

Em resposta à direção do presídio, ele argumentou que, no dia do fato, contava com apenas sete agentes penitenciários em regime de plantão para cuidar de 760 detentos. Além disso, a permissão de saída não constitui direito líquido e certo do preso, já que a competência para decidir sobre isso é do diretor da casa prisional.

28 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Imóvel financiado pelo SFH não é passível de usucapião

Por se tratar de um contrato de compra e venda com pacto de hipoteca, o imóvel financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação não é passível de usucapião. E por ser objeto de hipoteca, ele está sobre a proteção do artigo 9º da Lei 5.741/71, que diz ser crime alguém invadir ou ocupar, com fim de esbulho possessório, terreno ou unidade habitacional construída ou em construção objeto de financiamento do Sistema Financeiro de Habitação.

Seguindo esse entendimento, a 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região manteve a sentença que negou o direito de aquisição por usucapião de imóvel financiado pelo SFH. De acordo com o juízo de primeiro grau, por se tratar de contrato de hipoteca, a parte autora da ação tinha consciência da necessidade do cumprimento do contrato para aquisição do bem, o que desqualifica a posse necessária para o usucapião.

O desembargador federal José Lunardelli, relator do recurso no TRF-3, levou em consideração o parecer do Ministério Público Federal. Para o MPF, como o autor da ação tinha conhecimento de que o imóvel foi financiado pelo SFH, não se pode falar em posse exercida com ânimo de dono, requisito necessário para o usucapião.

O MPF afirmou também que os imóveis adquiridos sob o regime do Sistema Financeiro de Habitação, financiados pela Caixa Econômica Federal, detêm natureza pública e, portanto, são imprescritíveis para efeito de usucapião, conforme estabelece o artigo 183, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

“Enquanto o imóvel estiver hipotecado por instituição financeira, mas sob a regência de lei que regulamenta o SFH, incontestável a natureza pública do bem, já que em questão está a proteção ao patrimônio adquirido com recursos públicos”, complementou o MPF, no parecer.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A pressão pela indicação do sucessor do ministro aposentado Joaquim Barbosa, pela presidente reeleita Dilma Rousseff (PT), também volta a ganhar força

STF retoma votações de temas polêmicos

28 OUT 2014

Com o fim da campanha presidencial, o Supremo Tribunal Federal (STF) retoma nesta semana o julgamento de temas polêmicos que envolvem as finanças do Poder Executivo e casos penais com grande repercussão política, como o julgamento do inquérito que investiga a participação de parlamentares da oposição no suposto esquema de desvios nas obras do metrô de São Paulo. Também está na pauta, a concessão do pedido de prisão domiciliar ao ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. A pressão pela indicação do sucessor do ministro aposentado Joaquim Barbosa, pela presidente reeleita Dilma Rousseff (PT), também volta a ganhar força.

A primeira decisão do STF, na área criminal, após as eleições deverá ser a concessão do regime de prisão aberta ao ex-ministro José Dirceu. Na semana passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu parecer a favor do benefício por entender que Dirceu cumpriu um sexto da pena de sete anos e 11 meses em regime semiaberto, requisito exigido pela Lei de Execução Penal. A decisão será do ministro Luis Roberto Barroso, responsável pela execução penal dos condenados no processo do mensalão.

Nesta quarta-feira (5), o plenário da Corte deve retomar o julgamento sobre a possibilidade de desapensação. Caso a decisão seja a favor dos aposentados, o impacto das contas da Previdência Social é estimado em R\$ 50 bilhões. O julgamento começou no início deste mês e contou apenas com voto do ministro Luis Roberto Barroso, relator do processo, a favor dos aposentados que voltaram a contribuir após retornarem ao trabalho.

Encerrada a disputa eleitoral, a Primeira Turma do Supremo decidirá sobre o arquivamento do inquérito que apura o suposto esquema de formação de cartel em licitações do sistema de trens e metrô de São Paulo. No processo, os deputados federais José Anibal (PSDB-SP) e Rodrigo Garcia (DEM-SP), respondem na Corte por terem foro privilegiado.

Em setembro, o ministro Marco Aurélio Mello, relator do inquérito, entendeu que a testemunha que fez o acordo de delação premiada com a Justiça não apresentou provas concretas sobre a participação deles no suposto esquema. Após o voto pelo arquivamento, Barroso pediu vista do processo para esperar o

fim das eleições.

A tarefa mais urgente da presidente Dilma Rousseff, em relação ao Judiciário, será a escolha do sucessor do ex-ministro Joaquim Barbosa, que se aposentou em agosto. Com a saída de Barbosa, o plenário está com dez dos 11 ministros que compõem a Corte, fato que prejudica o quórum de votações importantes. Após a escolha, o indicado passará por sabatina na CCJ e pelo plenário do Senado para ter seu nome ratificado pelos congressistas. Dilma não tem prazo para fazer a indicação.

29 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MINISTRO CASSA DECISÕES QUE APLICARAM MULTA A PROCURADOR DO INSS

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), julgou procedente a Reclamação (RCL) 18856, ajuizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e cassou acórdãos proferidos pelo Juizado Especial Federal de São João de Meriti (RJ) na parte em que fixaram multa pessoal a procurador federal.

Consta nos autos que as

decisões do juizado aplicaram multa de caráter punitivo ao procurador-chefe da Procuradoria Seccional de Duque de Caxias (RJ), com base no artigo 14, inciso V, do Código de Processo Civil (CPC). O INSS alega que houve ofensa ao entendimento do STF no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2652.

JUSTIÇA FEDERAL É COMPETENTE PARA JULGAR AÇÕES ENVOLVENDO DIREITOS INDÍGENAS

A competência penal da Justiça Federal somente se destaca quando a acusação seja de genocídio, ou quando, na ocasião ou motivação de outro delito de que seja índio o agente ou a vítima, tenha havido disputa sobre direitos indígenas. Esse foi o entendimento adotado pela 3ª Turma do TRF da 1ª

Região para confirmar sentença que reconheceu a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar ação em que é imputada a dois acusados a prática dos delitos de injúria racial, concurso de pessoas e concurso material, todos praticados contra indígenas da Comunidade Garimpo.

JUSTIÇA DO TRABALHO NÃO PODE JULGAR AÇÃO SOBRE DESTINO DE REICLÁVEIS PARA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO

A Justiça do Trabalho foi considerada incompetente para julgar ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho da Nona Região (PR) contra uma rede de supermercados paranaense. O MPT queria que a empresa realizasse políticas públicas direcionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos e à destinação do material reciclável produzido nas dependências da

empresa.

O MPT ajuizou a ação para que a SCL Supra Comercial Ltda. (Supra Supermercados) fosse condenada a incluir como destinatária do material reciclável produzido em suas dependências a Associação de Catadores de Araucária e a elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) conforme a Lei 12.305/2010, sob pena de multa.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal mantém condenação da TIM no Rio Grande do Norte

A Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 negou, por maioria, na sessão da última terça-feira (14/10), provimento às apelações da TIM Celular S/A, que pretendia afastar a condenação em indenização por danos morais coletivos. O colegiado do TRF5 manteve a decisão da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, condenando a operadora a pagar o valor de R\$ 10 milhões, correspondente a 20% do que foi requerido pelos autores da ação, ajuizada em outubro de 2010.

De acordo com o relator da apelação, desembargador federal Rogério Fialho, não foi vislumbrado abuso na quantia fixada a título de indenização por dano moral, considerando adequado e suficiente para punir o comportamento danoso da empresa e servir para dissuadir a prestação deficiente do serviço. “É certo que falhas podem ocorrer, encontrando até mesmo previsão nos próprios regulamentos da Anatel. Porém, o que ocorreu no Rio Grande do Norte, no período fiscalizado e mesmo depois dele, não deve ser classificado de falhas eventuais. Na verdade, observou-se a prática sistemática de ações de venda de novas linhas telefônicas sem o correspondente investimento na ampliação e na melhoria da infraestrutura, especialmente em áreas tidas como menos rentáveis.

A TIM defendeu que deveria ter sido oportunizada a produção de novas provas, mas o fez sem indicar em que pontos a Anatel teria se equivocado. De acordo com o desembargador federal Rogério Fialho, se realmente houve a implantação/ampliação suficiente de equipamentos e instalações, o pleito autoral teria sido apenas parcialmente atendido, na medida em que também se requereu a condenação da empresa ao pagamento de indenizações por danos morais e materiais.

29 OUT 2014

25 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Caso do Paranaguá

Previdência se

arrasta na Justiça

MP contesta repasse de dinheiro público a fundo de investimento ligado a Youssef

Luis Fernando Wilteburg
Reportagem Local

Citada como parte do esquema de desvio de verbas públicas e lavagem de dinheiro escancarado pela operação Lava Jato, a transferência de R\$ 2 milhões do Paranaguá Previdência, fundo de previdência dos servidores municipais da cidade litorânea do Paraná, já é alvo de uma ação cautelar e uma ação civil pública (ACP) na Justiça. Mas ambas estão paradas, respectivamente, desde dezembro de 2012 e junho de 2013. O Tribunal de Contas (TC) do Paraná também apura suspeitas na transação, realizada sem o aval dos conselhos Fiscal e de Administração da entidade. A representação no TC foi feita pelo Ministério da Previdência.

A transação foi feita em dezembro de 2012, no fim da gestão do ex-prefeito José Baka Júnior (PDT). Na ocasião, ele, a então presidente, Celis Regina Schneider, e o ex-diretor administrativo financeiro Fernando Peixoto de Paula Lima autorizaram o saque de R\$ 2 milhões de um fundo de investimentos no Banco do Brasil e repassaram para o fundo Viaja Brasil, administrado pelo banco Máxima.

No dia seguinte, diante de denúncia do Sindicato dos Servidores Municipais, o Ministério Público conseguiu uma medida cautelar para evitar que outros R\$ 14 milhões seguissem o mesmo destino, de bancos públicos para privados – dentre eles, novamente o Máxima. O valor total das transações representavam cerca de 15% do patrimônio líquido da autarquia. No mérito, o processo também pede a reintegração dos valores ao patrimônio da autarquia.

Em junho de 2013, paralelo à ação cautelar, o MP também propôs ACP por improbidade administrativa contra o ex-prefeito, os dois ex-responsáveis pela autarquia e o banco Máxima. O pedido, neste caso, é pelo ressarcimento ao erário, punições administrativas e perda de direitos políticos e multa. Desde então, a ação está em fase de defesa e sequer uma audiência foi marcada.

CPMI

Em depoimento à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Petrobras, no Congresso Nacional, a ex-contadora do doleiro Alberto Youssef, Meire Poza, confirmou a transferência. O banco Máxima faz parte do grupo Marsans

Brasil, de Youssef. O grupo era comandado pela holding Graça Aranha, da qual Meire era contadora. De acordo com ela, Youssef pagava comissão de 10% ao intermediador dos recursos captados – no caso, de acordo com ela, o aporte foi feito por um agente autônomo denominado Ari.

Por meio da Marsans, o doleiro conseguiu captar dinheiro de fundos de pensão de servidores municipais e estaduais, mas, mesmo assim, o grupo foi à falência. Com isso, ao invés de investidor, o Paranaguá Previdência passa a ser cotista do Máxima e, no lugar de rendimentos pelo investimento, passa a arcar conjuntamente com os prejuízos.

A denúncia do MP dá conta de que, além de não haver autorização dos conselheiros para executar as transferências, o Máxima também não tinha cadastramento junto à autarquia municipal, o que é exigido por força do estatuto e é feito mediante processo público.

CONTINUA

25 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O procurador municipal Alexandre Gonçalves Ribas afirma que já não conta mais com o ressarcimento, mas luta para evitar mais prejuízos. Isso porque, como cotista da empresa, o Paranaguá Previdência acaba solidário em ações trabalhistas – já são pelo menos 12 – e de quem comprou passagens e não recebeu. “Se fomos retirados do pólo passivo dessas ações já será uma vitória”, afirma.

A **FOLHA** tentou contato com a defesa de Baka e Schneider, mas o advogado Giordano Vilarinho Reinert não atendeu a ligação no horário marcado. O advogado do Máxima, Marcelo Gonçalves, do Rio de Janeiro, estava em reunião e não deu retorno. A reportagem não conseguiu entrar em contato com Fernando Peixoto de Paula Lima, que não tem advogado constituído no processo.

Depoimento fala de 'comissão' a vice da Camargo Corrêa

Roger Pereira

Equipe Bonde

Curitiba – A Justiça Federal também ouviu, na segunda-feira, outros três réus de um dos processos desencadeados após a Operação Lava Jato. Entre eles, o gestor e sócio da Sanko Sider e da Sanko Serviços, Márcio Andrade Bonilho, que admitiu que pagou comissão entre 3% a 15% dos contratos que firmava com empreiteiras ao doleiro Alberto Youssef e que parte dessa comissão era repassada aos próprios diretores da Camargo Corrêa: o vice-presidente Eduardo Leite e o diretor de óleo e gás, Paulo Augusto Santos da Silva.

Segundo Bonilho, ele procurou Youssef para tentar, através do doleiro, contato com os representantes das empreiteiras para a venda de tubos importados. “Precisávamos nos inserir no mercado e contatamos o Youssef, que usou seus contatos para vender nossos produtos, em troca de comissão. Eu não sabia qual era a influência dele, mas nos deu resultado, me abriu várias portas, fechamos uns 10 contratos”, contou, citando como principal acordo intermediado por Youssef o fornecimento ao Consórcio Nacional Camargo Corrêa (CNCC) de

R\$ 150 milhões em tubos para a refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco.

Bonilho relatou que o “comissionamento” era feito no êxito do negócio e, dependendo da margem de lucro obtida, podia variar de 3% a 15%. “Da parte que eu repassava ao Youssef a título de comissão, ele disse que tirava repasses para o Eduardo Leite e o Paulo Augusto, mas isso era um acordo entre eles, eu pagava o acertado com o Alberto Youssef”, contou, dizendo que, neste contrato, pagou R\$ 29 milhões em comissão. Para fazer os repasses, o empresário disse ter “contratado” serviços nunca prestados das empresas MO Consultoria e GFD, ambas utilizadas por Youssef.

Bonilho disse desconhecer a participação de Paulo Roberto Costa nos negócios dele com as empreiteiras e Youssef. “No nosso negócio o Paulo Roberto Costa não levou um centavo, só levou a fama”, declarou.

Em nota, o CNCC disse que “o fornecimento dos produtos e serviços ocorreu em processo de concorrência e, por conseguinte, pelo melhor preço de mercado à época dos fatos”. “Reitera também a lisura de seus procedimentos e de seus profissionais, reafirmando que jamais fez pagamentos para as empresas de Alberto Youssef, não podendo responder por pagamentos efetuados por terceiros”, conclui.

25 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Joaquim se omite e desaponta os admiradores

Joaquim Barbosa abandonou o Supremo Tribunal Federal quando mais ele era necessário, para alegria dos mensaleiros – que já voltam para casa. Prometeu um livro revelador, e recuou. Jurou protagonismo na campanha, e se omitiu. De forma vexatória, o “juiz do Brasil” saiu do País pela porta dos fundos para estar no exterior no dia da eleição, sem assumir lado nem sob proteção da cabine indevassável da urna.

Expectativa

Admirado por grande parcela da opinião pública, Joaquim não poderia se esquivar de marcar posição, contra ou favor, Dilma ou Aécio.

Lição cívica

Joaquim Barbosa ainda tomou lição cívica de garotos como Neymar, que assumem a responsabilidade de líderes, tomando posição firme.

Nem no Twitter

Arredio a entrevistas, até porque nelas raramente se sai bem, Joaquim Barbosa emudeceu até mesmo no Twitter, onde prometeu “bombar”.

MAZZA

Lei Seca

Justiça concedeu de novo aos supermercados o direito de vender bebidas no dia da eleição como conseguira no primeiro turno. Já a Abrabar quer liberação nos restaurantes desde o almoço e tenta obter a franquía.

25 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Morre Dr. Delazari

Foi enterrado ontem em Curitiba, aos 70 anos, o advogado Luiz Carlos Delazari, ex-procurador-geral da Justiça do Paraná. Ele deixa a esposa Aldaides Ferreira Delazari, os filhos Luiz Fernando, Fabiola e Carlos Emiliano. Dr. Delazari, como era conhecido, foi assessor para Assuntos de Segurança e Justiça de Roberto Requião durante sua gestão como prefeito de Curitiba, na década de 1980. Ocupou ainda o cargo de chefe de gabinete da Secretaria de Justiça na gestão de José Richa e foi integrante da Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Apucarana, nos anos 70. Em 2003, no segundo mandato de Requião como governador do Paraná, assumiu a Ouvidoria Geral e Corregedoria do Estado. Peemedebista, foi secretário geral do partido no Paraná.

Indenizações

Como ouvidor do Estado, em 2008, Dr. Delazari presidiu a Comissão Especial de Indenização a ex-Presos Políticos. O grupo analisou 84 pedidos de reparação financeira feitos por pessoas que foram presas em dependências do Estado durante a ditadura militar e que alegaram ter sofrido sequelas físicas e psicológicas devido a abusos cometidos durante a prisão. Foi decidida pela indenização em 45 casos, num valor total de R\$ 893 mil.

25 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Para promotor, tese da prescrição é imoral

Loriane Comeli

Reportagem Local

O promotor de Defesa do Patrimônio Público de Londrina Renato de Lima Castro considera imoral o Estado deixar de obrigar alguém a devolver bens provenientes da prática de crimes contra a administração pública ou ato de improbidade administrativa. Ele se refere à recente tese adotada pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, e por outros juízes do país, de maneira minoritária, de que o ressarcimento ao erário prescreve em cinco anos.

No Judiciário, o entendimento majoritário é de que as ações para ressarcir os cofres públicos são imprescritíveis, tal como prevê o artigo 37, parágrafo 5º da Constituição Federal: “A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento”.

Porém, para Gonçalves e outros defensores da tese da prescrição quinquenal, a imprescritibilidade gera insegurança jurídica pois, por exemplo, os herdeiros de agentes públicos poderiam ser demandados muitos anos após o suposto ato ilícito e sequer ter provas para se defender. O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendem que o ressarcimento é imprescritível. O Supremo Tribunal Federal (STF) recentemente admi-

tiu a tramitação de recurso sobre o tema, mas, ainda não o julgou.

Para o promotor, em que pese as divergências doutrinárias, a prescrição para danos ao erário é uma tese incompatível com a CF. “É absolutamente imoral a pessoa não ser compelida a devolver algo que entrou em seu patrimônio por meio de improbidade, de crime contra a administração pública, lesando o erário”, afirmou Castro. “É preciso entender que o dinheiro público é aquele que deve custear os direitos fundamentais do cidadão, como saúde e educação, e, por isso, a Constituição considerou o ressarcimento do erário imprescritível”.

A decisão do juiz Gonçalves foi tomada recentemente em ação envolvendo o ex-prefeito de Londrina Antonio Belinati na qual o Ministério Público pedia a devolução de R\$ 73,2 mil supostamente desviado em licitação fraudulenta no chamado caso AMA/Comurb. A fraude teria ocorrido em 1998, mas a ação somente foi proposta em 2010. O promotor disse que, tanto neste quanto em outros casos em que o juiz adotou a tese da prescrição, o MP recorreu ao TJ.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

26 OUT 2014

AL pós-eleições

Depois de quase quatro meses se dividindo entre a atividade parlamentar e a campanha eleitoral, os deputados estaduais devem voltar à rotina normal a partir desta segunda-feira. A julgar pelos discursos acalorados das últimas sessões, porém, a expectativa é que o resultado do pleito presidencial reverbere por mais algumas semanas, seja em plenário, seja nas conversas de bastidores.

Pauta

A maioria dos 11 projetos de lei que constam na próxima ordem do dia tratam da concessão de títulos de utilidade pública, de cidadão honorário e da inclusão de eventos no calendário oficial do Estado. Há, ainda, uma matéria de autoria do líder do PSDB, Francisco Bühner, e do presidente da Assembleia Legislativa (AL), Valdir Rossoni (PSDB), que propõe denominar o município de Fazenda Rio Grande como "Capital Estadual do Pneu". A pauta também traz duas matérias do Tribunal de Justiça (TJ): uma que eleva de entrância a Comarca de Pinhão e outra acrescentando um artigo no Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. A medida dá direito de opção aos titulares das serventias notariais e de registros alcançados por atos de desmembramento ou de desdobramento.

Polêmicas

Temas polêmicos ou considerados de maior relevância, como a prorrogação dos mandatos dos atuais diretores das escolas públicas estaduais, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2015 e outros de interesse do Poder Executivo, ainda devem tramitar nas comissões especiais antes de chegarem a plenário. Rossoni também prometeu publicar o edital do concurso público da AL antes do encerramento de seu mandato, no final do ano.

Tenho medo... OPINIÃO DO LEITOR

Tenho medo que o nosso país se torne uma "terra sem lei". A impunidade está presente e incrustada nos Três Poderes da República. O Executivo nomeia os ministros do STF para defendê-lo dos crimes de corrupção. O Legislativo é uma vergonha nacional, com raríssimas exceções. Antes se escondiam atrás do voto secreto. Quase que o ex-deputado federal Natan Donadon escapou da cassação. Se não fosse a pressão da sociedade exigindo voto aberto para esses casos, estaria belo e formoso ainda na Câmara dos Deputados. O Judiciário se auto presenteia com auxílios diversos, gratificações jamais vistas em países sérios. Aliás, se alguém conhecer um juiz que paga aluguel da casa onde mora me avise; gostaria de dar-lhe meus pêsames! O que me preocupa mesmo não é nem o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem caráter e sem ética. O que mais me preocupa é o "silêncio" dos bons. Esse é o meu medo!

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) – Londrina

FOLHA DE LONDRINA

TRE espera 2º turno com menos problemas

26 OUT 2014

Novas instruções foram passadas a mesários para melhorar o reconhecimento das digitais

Loriane Comeli
Reportagem Local

Para evitar os transtornos registrados no primeiro turno das eleições em todo o Paraná, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Estado, onde 7.861.171 eleitores estão aptos a votar, reforçou orientações e deu novas instruções aos chefes de cartórios e secretários de prédios sobre como obter melhores resultados com os leitores de impressão digital nas eleições deste domingo. A intenção é diminuir o percentual de falhas na identificação biométrica, as longas filas em algumas seções e a consequente demora para o eleitor votar. A biometria foi adotada em Londrina, com eleitorado de 331.007, e outras nove cidades, incluindo Curitiba e Maringá, que juntas somam 25% dos eleitores do Estado.

O coordenador de comunicação do TRE, Marden Machado, explicou que as principais orientações se referem à forma correta de posicionar os dedos dos eleitores para a leitura da digital e à necessidade de limpeza mais frequente do leitor. “Esperamos que isso reduza consideravelmente o percentual de falhas na leitura”, disse Marden. No entanto, o TRE não divulgou o número de falhas registrado no primeiro turno. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) estimou em 10%. Em todo o Brasil 488 municípios tiveram votação biométrica.

O chefe do cartório da 191ª Zona Eleitoral (ZE) de Londrina, André Madureira, responsável pelas urnas eletrônicas, disse que os 35 equipamentos que apresentaram problemas relacionados ao escaneamento de digitais foram substituídos. Ele também espera uma votação mais rápida e com menos ocorrências. “Mesários e eleitores já tiveram a experiência no primeiro turno. Agora, acho que tudo será mais tranquilo, principalmente quanto à captura das impressões digitais”, comentou. Na 191ª ZE, houve falha de leitura em apenas 7,6% das pessoas

que votaram.

O TSE estima que, nas cidades onde há identificação biométrica e apenas eleição para presidente, como é o caso de Londrina, o eleitor vai levar em torno de 42 segundos para votar. Na urna comum, o tempo estimado é de 18 segundos. Já nos 13 Estados e no Distrito Federal onde, além de presidente, os eleitores vão escolher o governador, a previsão de tempo médio para votar é de 29 segundos na urna comum e de 53 segundos na urna com leitor biométrico. No primeiro turno, realizado no último dia 5, o tempo médio de votação nas urnas comuns foi de 61 segundos e na biométrica, 85 segundos.

DOCUMENTAÇÃO

Para votar, é preciso, obrigatoriamente, levar um documento oficial com fotografia. Não é obrigatório levar o título de eleitor, mas ele facilita encontrar o local exato de votação, já que neste documento consta a seção de cada eleitor. A justificativa de ausência pode ser feita em qualquer seção eleitoral do País e também é necessário um documento oficial com foto.

Ao entrar na cabine de votação, o eleitor deve deixar com o mesário equipamentos eletrônicos, especialmente máquinas fotográficas, filmadoras e celulares. É proibido registrar imagem do voto.

FOLHA DE LONDRINA

ARLINDO DE ALMEIDA

Judicialização e insegurança na saúde

27 OUT 2014

Arlindo de Almeida

A crescente intervenção da Justiça para resolver conflitos entre consumidores e planos de saúde poderia ser observada como uma demonstração de amadurecimento institucional da sociedade brasileira. Mas a dimensão que esse fenômeno vem ganhando indica, ao mesmo tempo, que a hiperatividade da Justiça não tem sido suficiente para criar um ambiente de consenso sobre direitos e obrigações, no qual o recurso aos tribunais seja a exceção e não uma porta lateral de acesso à assistência médico-hospitalar.

No site do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) comprova-se que, em sete anos, o número de acórdãos sobre planos de saúde aumentou 3.379%: de 512, em 2007, para 17.811, em 2013. Só neste ano, já foram registrados 9.817 decisões sobre o assunto de janeiro a julho, em julgamentos em segundo grau. Medicamento é um tema presente em 1.272 acórdãos sobre planos de saúde até julho de 2014 (13% do total). Entre as ações mais comuns estão as que exigem o custeio de medicamentos experimentais (498 acórdãos ou 5%) e de próteses ou órteses (731 acórdãos ou 7,4%).

A judicialização do setor vem chegando ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), instância onde houve 187 acórdãos em 2013 e 120 já neste ano. Dos 120, 63 tratam de disputas envolvendo negativas de cobertura para procedimentos ou medicamentos. Vê-se pelas decisões, por exemplo, que na maioria das vezes as restrições contratuais alegadas pelas operadoras não são suficientes, na visão dos juízes, para justificar as negativas de cobertura.

Para o embasamento de suas sentenças, os magistrados se apoiam no Código de Defesa do Consumidor ou na Lei 9.656, esta para afirmar que prazos de carência não valem em casos de urgências e emergências. Outras vezes entendem que a orientação do médico prevalece sobre as regras que limitam a cobertura dos planos ao rol de procedimentos obrigatórios da

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ou à lista de medicamentos aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), ambas agências reguladoras do setor.

Há divergências, no próprio mundo jurídico. O Conselho Nacional de Justiça publicou enunciados que orientam o Direito na Saúde. O de número 26 defende: "É lícita a exclusão de cobertura de produto, tecnologia e medicamento importado não nacionalizado, bem como tratamento clínico ou cirúrgico experimental". No enunciado 30 consta: "É recomendável a designação de audiência para ouvir o médico ou o odontólogo assistente quando houver dúvida sobre a eficiência, a eficácia, a segurança e o custo efetividade da prescrição".

Mas a visão que tem prevalecido em relação

aos planos de saúde nos tribunais tem posto em xeque a validade dos contratos. A consequência é o aumento dos custos dos planos, para cumprimento das decisões judiciais, muitas delas distantes de um princípio de razoabilidade. Essa conta é paga pelo conjunto dos beneficiários, pois entra no cálculo do reajuste das mensalidades. Para favorecer poucos, penaliza-se a coletividade. Levada ao extremo, essa orientação põe em xeque o próprio modelo

da saúde suplementar, pois, na medida em que os planos são obrigados a prestar assistência irrestrita, a saúde suplementar torna-se substituta do SUS.

É importante lembrar que os planos de saúde modernizaram o atendimento médico-hospitalar no país e hoje atendem a uma população de 50 milhões de brasileiros. Para a manutenção dessa enorme estrutura, é fundamental que se estabeleça um entendimento sobre o papel e os limites dos planos de saúde.

66

É fundamental que se estabeleça um entendimento sobre o papel e os limites dos planos de saúde

ARLINDO DE ALMEIDA
é presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge)

27 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Vergonha: mensaleiros em liberdade

Justamente quando imaginávamos um novo tempo para o Judiciário brasileiro, punindo adequadamente os criminosos do colarinho branco, eis que tudo volta à indecente situação anterior de impunidade. O pouco que se conseguiu de positivo deve-se à atuação séria do ministro Joaquim Barbosa, coadjuvado por outros poucos bem intencionados. Como se previa, a manobra de alguns ministros do STF em não qualificar o crime de quadrilha para os envolvidos no mensalão está proporcionando liberdade precoce aos criminosos. Um a um os mensaleiros estão sendo soltos. Muitos têm penas superiores a 6 anos a cumprir. Todavia, em função da nossa esdrúxula legislação penal, que sistematicamente favorece os desonestos, e do voluntarioso afrouxamento do atual ministro condutor do processo, eles deixam a cadeia após poucos meses de encarceramento. Também por falha do degradado sistema prisional, alguns estão gozando o beneplácito de pular a fase do regime semiaberto, indo diretamente para a prisão domiciliar, que os impõe a “rigorosa e torturante obrigatoriedade” de não sair de casa no período das 22 às 5 horas. A devolução do dinheiro desviado, que era condição indispensável para a progressão da pena, nem foi cogitada. O mensalão virou “piada de salão”, como já preconizara o tesoureiro da roubalheira, Delúbio Soares, debochando das acusações. Uma dose cavalari de impunidade; um golpe fatal na moralidade e um tapa na cara do povo brasileiro. A nossa Justiça está morta e sepultada. Resta-nos manifestar indignação e inconformismo com tamanha podridão.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas) – Londrina

28 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO



O desembargador Miguel Kfoury Neto, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, doutor em Direito das Relações Sociais, e fazendo seu pós-doutoramento na Universidade de Lisboa, participou em Londrina, recentemente, da 9ª Semana Jurídica da PUC, ministrando a palestra sobre "Responsabilidade Civil Médico Hospitalar: Doutrina e Jurisprudência atuais". A acadêmica do 8º período, Beatriz Rodrigues da Guia Rosa, presidiu a mesa da conferência e aproveitou para esta foto com o ilustre e muito aplaudido convidado.

28 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Agendamento eleitoral

A Justiça Eleitoral de Londrina iniciou, ontem, um novo serviço ao eleitorado, que tem agora a possibilidade de agendar o atendimento. No primeiro dia, 80 eleitores já acessaram o portal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (www.tre-pr.jus.br) e reservaram horários a partir do próximo dia 3 de novembro, quando o funcionamento do Fórum Eleitoral voltará à normalidade. Segundo o chefe do cartório eleitoral da 146ª Zona Eleitoral, Willian Garcia, a ideia surgiu com a experiência “positiva” durante o recadastramento biométrico, feito no ano passado. “Tivemos boa adesão naquele período. É bom para darmos mais qualidade ao atendimento e para o eleitor evitar as filas.” Ele ressaltou, contudo, que, mesmo quem for sem agendamento, será atendido.

Justificativa

O eleitor que não votou no segundo turno das eleições tem até o dia 26 de dezembro deste ano para justificar a sua ausência. O eleitor que não votou terá de justificar a sua ausência por meio do formulário RJE (Requerimento de Justificativa Eleitoral), que pode ser obtido no site do TSE. O formulário deve ser entregue a um Cartório Eleitoral ou enviado pelo correio ao juiz da zona eleitoral onde é inscrito. O requerimento deve estar acompanhado de uma documentação que comprove a impossibilidade de votar.

Multa

Se o eleitor deixou de votar tanto no primeiro como no segundo turno, terá que justificar a ausência para cada um deles, obedecendo o prazo de 60 dias após o fim de cada um dos turnos. Para quem estiver no exterior, o prazo é de 30 dias. Passados esses vencimentos, o eleitor deve se dirigir ao seu Cartório Eleitoral e solicitar a regularização. Será cobrada multa referente a cada turno. Ela pode variar entre R\$ 1,06 a R\$ 3,51.

29 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA MPF no Paraná recebe denúncias de discriminação após eleição

*Internautas que compartilham
mensagens racistas também
podem ser responsabilizados*

Edson Ferreira
Reportagem Local

O Ministério Público Federal (MPF) do Paraná recebeu entre a noite de domingo, após o resultado das eleições, e o meio-dia de ontem, 101 representações por supostas injúrias e discriminação nas redes sociais contra os nordestinos. Todas chegaram pelo canal de denúncias no portal do órgão e pedem providências contra publicações e comentários, considerados preconceituosos, expostos nos perfis de relacionamento – principalmente Twitter e Facebook – após a reeleição da presidente Dilma Rousseff (PT).

A petista saiu vitoriosa das urnas com um apertado placar: foram 51,6% dos votos válidos contra 48,4% do senador mineiro Aécio Neves (PSDB). Entre os eleitores nordestinos, Dilma teve quase 72% dos votos válidos.

O coordenador do Movimento Nacional pelos Direitos Humanos no Paraná, Carlos Enrique Santana, espera “resultados efetivos e punição” na apuração do MPF. “É um absurdo o que está acontecen-

do. A gente sempre recebe denúncias sobre o preconceito que existe no Brasil, onde o nordestino, o negro e o homossexual são considerados de segunda classe.” Segundo Santana, “o que precisamos fazer agora é dialogar, como a presidente afirmou no discurso, e não sair desaguando a ira”.

A assessoria de imprensa do MPF informou que as representações serão avaliadas pelos procuradores criminais, que podem abrir investigação contra os autores das postagens. Internautas que compartilham mensagens racistas também podem ser responsabilizados. Para denúncias ao MPF e para saber os endereços das 17 unidades no Paraná, o site é www.prpr.mpf.mp.br.

Na segunda-feira, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também repudiou a onda de manifestações de discriminação contra nordestinos nas redes sociais após as eleições. A entidade afirmou que “repudia veemente essas manifestações, contrárias ao conceito exposto na Carta Maior da construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna”.

“O Brasil é uma nação plural, tolerante e respeitosa. Essas manifestações preconceituosas contra nordestinos advêm de uma minoria e merece ser repudiada pela sociedade brasileira”, afirmou o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

28 OUT 2014

BEMPARANÁ

Repercussão

OAB repudia ofensas a nordestinos na rede

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) repudiou ontem a onda de manifestações de discriminação contra nordestinos nas redes sociais após a confirmação da reeleição da presidente Dilma Rousseff (PT). Após a vitória, diversas mensagens preconceituosas e racistas proliferaram nas redes sociais.

A OAB afirmou que “repudia veemente essas manifestações, contrárias ao conceito exposto na Carta Maior da construção de uma sociedade justa, solidária e fraterna”. “O Brasil é uma nação plural, tolerante e respeitosa. Essas manifestações preconceituosas contra nordestinos advêm de uma minoria e merece ser repudiada pela sociedade brasileira”, afirmou o presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho. A OAB também pede para que o cidadão que se sinta ofendido ou que testemunhe atos de preconceito denunciem ao Ministério Público Federal.

Segundo o diretor-presidente da organização não governamental (ONG) SaferNet Brasil, Thiago Tavares, as páginas na internet e nas redes sociais que têm violações aos direitos humanos serão investigadas e

TENSÃO

421

denúncias foram recebidas desde domingo pela ONG Safernet Brasil, referentes a novas páginas nas redes sociais com o objetivo de promover o ódio e a discriminação contra nordestinos

seus autores poderão ser punidos. Tavares explica que, assim como quem cria, quem compartilha um conteúdo de ódio e preconceito também pode ser responsabilizado criminalmente.

Tavares, que é professor de direito da informática da Universidade Católica de Salvador, disse que, desde domingo, a ONG recebeu 421 denúncias referentes a 305 novas páginas nas redes sociais, especialmente no Twitter e no Facebook, com o objetivo de promover o ódio e a discriminação contra a população de origem nordestina. “Lamentavelmente, tudo indica que hoje essas manifestações devem continuar crescendo”, disse o professor.

Preconceito

MPF registra 49 denúncias

No Paraná, o Ministério Público Federal recebeu 49 denúncias entre domingo, dia da eleição, e segunda-feira sobre discriminação étnica-racial. A maioria, segundo o MPF, faz referência negativa a nordestinos. São comentários e postagens feitas no Facebook que devem ser apuradas pelos procuradores competentes em cada área correlata.

O MPF ressalta que essas 49 denúncias são relativas somente ao levantamento feito no site da instituição e que outras reclamações formais podem ter sido feitas. Nem todas as denúncias são procedentes. Elas dependem de apuração e investigação. Um balanço completo pode ser divulgado nos próximos dias.

Jaques Brand

BEMPARANÃ

A urna eletrônica é segura?

29 OUT 2014

"Eu sei em quem votei, eles também, mas só eles sabem quem recebeu meu voto." Engenheiro e professor titular da Escola Politécnica da USP (Universidade de S. Paulo), Walter Del Picchia, expressa sua preocupação com a vulnerabilidade da urna eletrônica. Na verdade um computador que armazena votos durante as eleições. Notáveis especialistas em informática não depositam confiabilidade absoluta no sistema. Entendem que as urnas eletrônicas são veículos passíveis de fraudes de quase impossível descoberta. Daí defenderem que deveriam estar acopladas a uma impressora que armazenariam os votos em listagem. A impressão da cópia do voto é negada aos brasileiros votantes.

O advogado carioca Luiz Roberto Nascimento e Silva, ex-ministro de Estado, é resistente às urnas eletrônicas. Ele indaga: "Serão as economias mais desenvolvidas de EUA, França, Alemanha e Japão países atrasados por continuarem a se utilizar de processos históricos tradicionais de apuração? Os Estados Unidos são o país com maior domínio e criatividade na informática e uma nação da qual não se duvida de seus propósitos democráticos."

O Ministério Público Federal de São Paulo considera que o sistema de votação eletrônica não pode garantir o sigilo do voto e a integridade dos resultados eleitorais. O procurador Pedro Antonio Machado, aponta em investigação preliminar que as urnas eletrônicas submetidas a teste de segurança apresentaram fragilidades para garantir o caráter secreto do voto. Pesquisadores da Universidade de Brasília, em documento encaminhado ao MPF aponta vulnerabilidade na programação usada nas urnas eletrônicas com "efetivo potencial para violar a contagem dos votos".

O desembargador Ilton Dellandréa, juiz eleitoral aposentado, do Rio Grande do Sul, tem opinião clara sobre o sistema. "Por ser programável pode sofrer a ação de maliciosos que queiram alterar resultados em seus interesses e modificar o endereço do voto com mais facilidade do que se inocula um vírus no seu micro via internet. Há várias formas de se fazer isto. Por exemplo: é possível introduzir um comando que a cada cinco votos desvie um para determinado candidato mesmo que o eleitor tenha teclado o número de outro."

"Fraudes e Defesas no Voto Eletrônico", importante livro de autoria do engenheiro Amilcar Brunazo Filho, especialista em segurança de dados em computador e da advogada Maria Aparecida Cortez, procuradora de partidos políticos, com clareza meridiana comprovam como o processo eleitoral brasileiro pode ser fraudado, através as urnas eletrônicas.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral), desde 2006, não oferece mais a outros países a tecnologia das urnas eletrônicas brasileiras. Na América Latina, Equador e Costa Rica rejeitaram. O Paraguai utilizou parcialmente por um tempo, a partir da eleição de 2008, por falta de segurança, o uso da urna eletrônica foi proibida no país. Na Alemanha, em março de 2009, a Corte Constitucional Federal vetou o sistema eletrônico por não atender a independência do software em sistemas eleitorais. No Brasil, muitos especialistas em informática acreditam que as urnas eletrônicas são veículos que podem levar a fraude de difícil descoberta. No curto prazo, a impressão do voto aumentaria muito a transparência e confiança agregada à auditabilidade no original sistema brasileiro das urnas eletrônicas.

Hélio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira

29 OUT 2014
BEMPARANÁ

PAINEL

Imposto

Não é possível anistiar o pagamento de tributos sonegados, decorrentes da importação ilegal de mercadorias, se o autor pratica com constância essa atividade. O entendimento é da 11ª Turma do TRF da 3ª Região.

Desconto

Para descontar do salário do empregado valor referente a multas de trânsito é preciso provar que ele agiu com culpa ou dolo. O entendimento é da juíza da 1ª Vara do Trabalho de Contagem - Minas Gerais.

DPVAT

Honorários médicos podem ser indenizados pelo seguro DPVAT. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

Roubo

Um posto de gasolina foi obrigado a devolver R\$ 500,00 descontados de uma frentista que foi roubada enquanto trabalhava. A decisão foi da 1ª Turma do TRT da 10ª Região, que entendeu que não foi comprovada a culpa da empregada.

Seminário

O TRF da 4ª Região promove o seminário "Atualidade e Futuro da Administração da Justiça", em 13 e 14 de novembro. As inscrições, gratuitas, estão abertas até 7 de novembro. A coordenação é do desembargador federal aposentado Vladimir Passos de Freitas, presidente do Instituto Brasileiro de Administração do Sistema Judiciário (IBRAJUS). Inscrições e programação pelo link.

http://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=noticia_visualizar&id_noticia=10505

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 454 do TST- Compete à Justiça do Trabalho a execução, de ofício, da contribuição referente ao Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), que tem natureza de contribuição para a seguridade social (arts. 114, VIII, e 195, I, "a", da CF), pois se destina ao financiamento de benefícios relativos à incapacidade do empregado decorrente de infortúnio no trabalho (arts. 11 e 22 da Lei nº 8.212/1991).

Trabalho

O juiz da 24ª Vara Federal de São Paulo autorizou a emissão da Carteira de Trabalho a uma estrangeira condenada por tráfico de drogas. Assim, ela poderá trabalhar formalmente no Brasil até a conclusão de sua pena.

29 OUT 2014

JUSTIÇA **BEMPARANÁ**

Itália nega extradição de Pizzolato

A Justiça italiana negou, ontem, o pedido de extradição de Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil. Pizzolato foi condenado, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a 12 anos e sete meses de prisão, no Brasil, por lavagem de dinheiro e peculato na Ação Penal 470, o processo do mensalão. De acordo com informações da Procuradoria-Geral da República (PGR), os magistrados italianos alegam ter razões para supor que as condições das prisões brasileiras não atendem aos direitos humanos. O resultado divulgado ontem seria um resumo da decisão. O processo completo deve ser publicado em 15 dias.

A assessoria da PGR, informou que o governo brasileiro recorrerá da decisão. Em abril deste ano, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou ao STF e ao Ministério da Justiça (MJ), solicitações de indicação de presídios para os quais Pizzolato poderia ser levado caso a extradição fosse autorizada. O ato atendia a uma solicitação do Ministério Público italiano e do Tribunal de Apelação de Bolonha para assegurar que, ao cumprir pena no Brasil, Pizzolato teria os direitos humanos preservados. A assessoria da PGR destacou que foram indicados três presídios, um deles o da Papuda, no Distrito Federal.

O julgamento aconteceu na Corte de Apelação de Bolonha. Pizzolato fugiu do Brasil em setembro do ano passado, antes do fim do julgamento do processo do mensalão, e foi preso em fevereiro em Maranello (Itália). Em junho, a corte iniciou o julgamento, mas suspendeu a sessão para solicitar esclarecimentos do governo brasileiro sobre as condições dos presídios nacionais.

STF libera Zé Dirceu para cumprir restante da pena em casa

Como já era de se esperar, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu ontem o relaxamento da prisão do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (PT), que foi condenado no escândalo que ficou conhecido como Mensalão. Ele foi apontado como chefe da organização criminosa que pagava propina a parlamentares para que votassem a favor de projetos de interesse do governo federal no Congresso Nacional. A decisão é do ministro Luiz Roberto Barroso. Dirceu poderá cumprir o restante da pena inicial de sete anos e 11 meses em casa. Entre as obrigações do ex-ministro, estão horário para chegar em casa, não sair da cidade sem autorização da Justiça e manter endereço fixo.

EM ALTA



O movimento **PARANÁ SEM CORRUPÇÃO**, do MP-PR, foi uma das premiadas durante a entrega do Prêmio Nacional do Ministério Público, no dia 21 de outubro. De 655 ações inscritas, o Paraná Sem Corrupção ficou em terceiro lugar na categoria "Diminuição da Criminalidade e da Corrupção".

25 OUT 2014

IMPACTO PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ: MAURICIO REQUIÃO E FABIO CAMARGO AINDA TEM ALGUMA CHANCE DE VOLTAR?

Os dois foram protagonistas de episódios que denegriram a imagem do Tribunal de Contas do Paraná.

Por diferentes situações, ambos ficaram em condições sub-júdice depois de exercerem por algum tempo a condição de conselheiros daquela instituição.

O primeiro, teve anulada sua escolha para o TC por conta de uma ação do governo Beto Richa, com a participação da Assembleia Legislativa, anulando ato que determinou a escolha do irmão do então governador Roberto Requião para o citado cargo.

O mesmo apelou, o assunto seguiu para instâncias superiores e enquanto perdurou o impasse um novo conselheiro foi ocupado naquela vaga, titularidade hoje de Ivan Bonilha.

No caso de Fabio Camargo, processo confuso que tumultuou o Centro Cívico envolvendo a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça, por conta da ação do presidente do Poder Judiciário que praticamente tentou impor a escolha do seu filho no cargo de conselheiro do Tribunal de Contas.

Os episódios, lamentáveis registrados com aquele processo envolvendo Fabio Camargo, ex-deputado, estão ainda bem vivos na memória dos paranaenses, enquanto o dito cujo afastado aguarda pronunciamento final da Justiça que o afastou enquanto a matéria com

reflexos no âmbito nacional ainda caminham em determinada área.

Os dois, principalmente Camargo, guardam esperança de voltar a ser conselheiro do TC, embora o irmão de Requião também conte com isso embora saiba que é uma situação bem mais complicada.

Por enquanto, ambos continuam apostando em seus argumentos jurídicos para tentar voltar a uma antiga situação e ao privilégio de terem um cargo vitalício dos mais cobiçados.



25 OUT 2014

IMPACTO PARANÁ

QUEM VAI A JÚRI PRIMEIRO?

Duas situações bem diferentes mas cujos registros causaram comoção popular capaz de levar seus protagonistas a um Júri popular.

Ribas Carli Filho, ex-deputado que desde 2009 continua fugindo de um Júri popular para responder pelo fatal acidente de trânsito que provocou matando dois jovens, tem tudo para em 2015, finalmente, sentar no banco dos réus.

Virgínia Souza, a chefe de um grupo de médicos do Hospital Evangélico, acusada de facilitar a morte de pacientes da UTI daquela unidade de saúde, aguarda o final de processo em andamento e que vai colocá-la, imaginam alguns, no banco dos réus.

Duas situações que imaginam desde já deverão ter seu epílogo no próximo ano. Mas, quem vai primeiro para o banco dos réus:

A médica ou o ex-deputado?

Curiosidade que certamente será avivada com a chegada de 2015 pois o tempo vai passando e o sentimento de impunidade continua motivando especulações em torno dos registros que os levaram às barras da Justiça.

